

Relatório e Contas **2017**



ÁGUAS DO
DOURO E PAIVA
Grupo Águas de Portugal

Índice

Mensagem do Presidente.....	7
-----------------------------	---

A empresa

I – Quem Somos	12
I.1 – Missão, Visão E Valores.....	13
I.2 – Cadeia de Valor	14
I.3 – Estrutura Acionista e Estrutura Organizacional.....	15
I.4 – Cadeia de Participações e Sucursais.....	18
I.5 – Principais Indicadores.....	18
2 – Principais Acontecimentos	19

O negócio

I – Linhas Estratégicas.....	24
2 – Enquadramento.....	27
2.1 – A Envolvente Macroeconómica.....	27
2.2 – O Setor A Nível Mundial	29
2.3 – A Água E Saneamento Em Portugal	30
2.4 – A Regulação.....	32
3 – O Negócio	35
4 – Sustentabilidade.....	36
4.1 – Enquadramento.....	36
4.2 – Relações Com As Partes Interessadas.....	37
4.3 – Gestão Do Risco	38
4.4 – Atividade Operacional	40
4.5 – Gestão Do Capital Humano.....	52
4.6 – Análise Económica E Financeira.....	55
4.7 – Eventos Posteriores Ao Fecho	60
4.8 – Cumprimento Das Orientações Legais.....	61
5 – Perspetivas Futuras.....	77
6 – Considerações Finais	79
7 – Proposta De Aplicação De Resultados.....	79
8 – Anexo Ao Relatório.....	80

Contas do exercício de 2017

Contas Individuais.....	84
Demonstração Da Posição Financeira - Balanço.....	85
Demonstração Dos Resultados E De Outro Rendimento Integral.....	86
Demonstração Das Variações Do Capital Próprio.....	87
Demonstração Dos Fluxos De Caixa	88
Decomposição De Caixa E Seus Equivalentes	89
Notas Às Demonstrações Financeiras.....	90
Relatório E Pareceres	128
Certificação Legal De Contas	128

Índice de figuras

Figura 1 - Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto	12
Figura 2 - Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água.....	15
Figura 3 - Organograma em vigor em 2017	16
Figura 4 - Stakeholders AdDP.....	37
Figura 5 - Classes e categorias dos riscos	39
Figura 6 - Níveis de risco	39
Figura 7 - Sistema de abastecimento de água da AdDP	41
Figura 8 - Evolução mensal da água distribuída	42
Figura 9 - Água tratada exportada em 2017.....	43
Figura 10 - Peso relativo de cada origem no volume captado em 2017	44
Figura 11 - Volumes distribuídos em 2017, por origem.....	45
Figura 12 - Colaboradores ao serviço da empresa: Distribuição por nível etário e sexo.....	52
Figura 13 - Taxa de absentismo em 2017	54
Figura 14 - Exames de Medicina do trabalho em 2017	54

Índice de quadros

Quadro 1 - Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.....	15
Quadro 2 - Volume distribuído em 2017, por município.....	43
Quadro 3 - Determinações na água tratada.....	47
Quadro 4 - Demonstração dos Resultados.....	58
Quadro 5 - Balanço.....	59
Quadro 6 - Lista de verificação do cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2 – EPNF	61
Quadro 7 - Objetivos de Gestão AdDP	63
Quadro 8 - Encargos financeiros da AdDP em 2017	65
Quadro 9 - Endividamento da AdDP	66
Quadro 10 - Dívidas vencidas a 31/12/2017	66
Quadro 11 - Composição da Mesa da Assembleia Geral	67
Quadro 12 - Composição do Conselho de Administração.....	67
Quadro 13 - Acumulação de funções	67
Quadro 14 - Remunerações fixadas na Ata da Comissão de Vencimentos.....	67
Quadro 15 - Remuneração do Conselho de Administração em 2017.....	68
Quadro 16 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração em 2017	68
Quadro 17 - Encargos com viaturas do Conselho de Administração em 2017	68
Quadro 18 - Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço	69
Quadro 19 - Composição do Conselho Fiscal.....	69
Quadro 20 - Remunerações do Conselho Fiscal em 2017	69
Quadro 21 - Revisor Oficial de Contas (ROC)	69
Quadro 22 - Remunerações do ROC em 2017.....	70
Quadro 23 - Gastos com comunicações em 2017	70
Quadro 24 - Gastos associados a viaturas em 2017	70
Quadro 26 - Medidas de redução de gastos operacionais (PRC).....	72
Quadro 27 - Medidas de redução de gastos operacionais (PRC).....	73
Quadro 27 - Quadro de medidas implementadas enviado ao Tribunal de Contas no último trimestre de 2017	74



Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017. Não posso deixar de registar o imenso gosto de escrever esta mensagem naquele que é o relatório do primeiro ano de vida da nova AdDP. O ano de 2017 foi extremamente complexo, em particular do ponto de vista organizacional. Tratou-se de concretizar e implementar o processo de cisão, com o destaque da Águas do Norte dos sistemas correspondentes às Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, redefinindo os organigramas e as estruturas de suporte e de coordenação da exploração e redesenhando processos, para além do colossal desafio ao nível contabilístico e de separação de ativos.

Tratou-se dum desafio abraçado de forma ímpar pelo conjunto de colaboradores, cientes de que o que estava em causa era tanto a pacificação das relações institucionais com os acionistas, como o de mostrar que a nova empresa tinha condições de viabilidade e de reforçar a confiança de todos os stakeholders na sua capacidade de cumprir a sua missão, e desde logo permitir que este conselho de administração possa propor a distribuição de dividendos, relativos à remuneração do capital dos acionistas, não só relativa ao ano de 2017, como o de 2016 e 2015.

Um ano volvido creio que podemos considerar que percorremos um caminho de méritos facilmente reconhecíveis mas muito longe de nos satisfazer ou de nos fazer esmorecer no propósito de construirmos uma organização focada no serviço público de qualidade mas pautada por critérios de exigência de performance económica e na procura da sustentabilidade financeira da empresa, e de que este relatório dá conta.

O sucesso de termos atravessado um período de seca sem precedentes e de inesquecíveis e extensíssimos fogos florestais, sem que houvesse qualquer rotura de serviço ou redução da sua qualidade não pode deixar de ser reportado com destaque, tanto mais que 2017 foi um ano de crescimento significativo da atividade, fruto do bom momento que a economia regional atravessa, com particular destaque para a atividade turística.

Apesar do bom momento da empresa, que este relatório atestará, o desafio da eficiência foi abordado de várias formas e, a par de um esforço de racionalização dos espaços ocupados pela empresa, foi formulado um acordo de prestação de serviços de suporte e partilha de recursos que permite uma racionalização de meios e um combate a sub-utilização de recursos humanos, que permitiu alguma redução do número de trabalhadores.

Do lado operacional, a política de redução de custos operacionais está focada na reativação dos poços de captação de Lever, como na revisitação de algumas práticas de gestão dos sistemas elevatórios e da própria exploração da ETA do Paiva, de que deveremos ter resultados no exercício de 2018. Ao mesmo tempo que iniciámos uma renovação da frota, aproveitando os apoios do Fundo Ambiental para apoio à mobilidade elétrica.

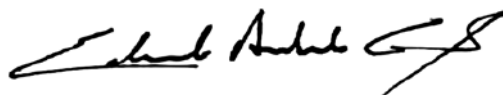
O exercício de 2018 trará dificuldades e desafios ainda mais exigentes, e que a comunidade envolvente não deixará de criticamente medir, em particular com a manutenção da transferência de recursos financeiros para a Águas do Norte (a contribuição tarifária acrescida) e a expectativa de prosseguirmos uma política de distribuição de dividendos aos nossos acionistas. Contudo, estamos convencidos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. tem capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estamos seguros que esse exercício se fará sem que existam alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado, mas melhorando a eficiência com que o prestamos.

Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2017, é devido um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado, mas sobretudo pela forma construtiva com que estão comprometidos com o futuro da empresa.

Numa empresa “bem sucedida” é fácil e tentador não correr riscos, acomodarmo-nos... é por isso que gosto de recordar Molière que dizia que “Não somos só responsáveis pelo que fazemos, também somos responsáveis pelo que deixamos de fazer”!

Não poderia terminar sem o devido o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, e sem que possa deixar de destacar a colaboração permanente e inestimável do regulador, ERSAR, na persecução do duplo objetivo da sustentabilidade e da qualidade de serviço.

Porto, 9 de março de 2018



Eduardo Andrade Gomes

Presidente do Conselho de Administração





A-A EMPRESA



A empresa

I – Quem somos?

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por AdDP, foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A.. O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

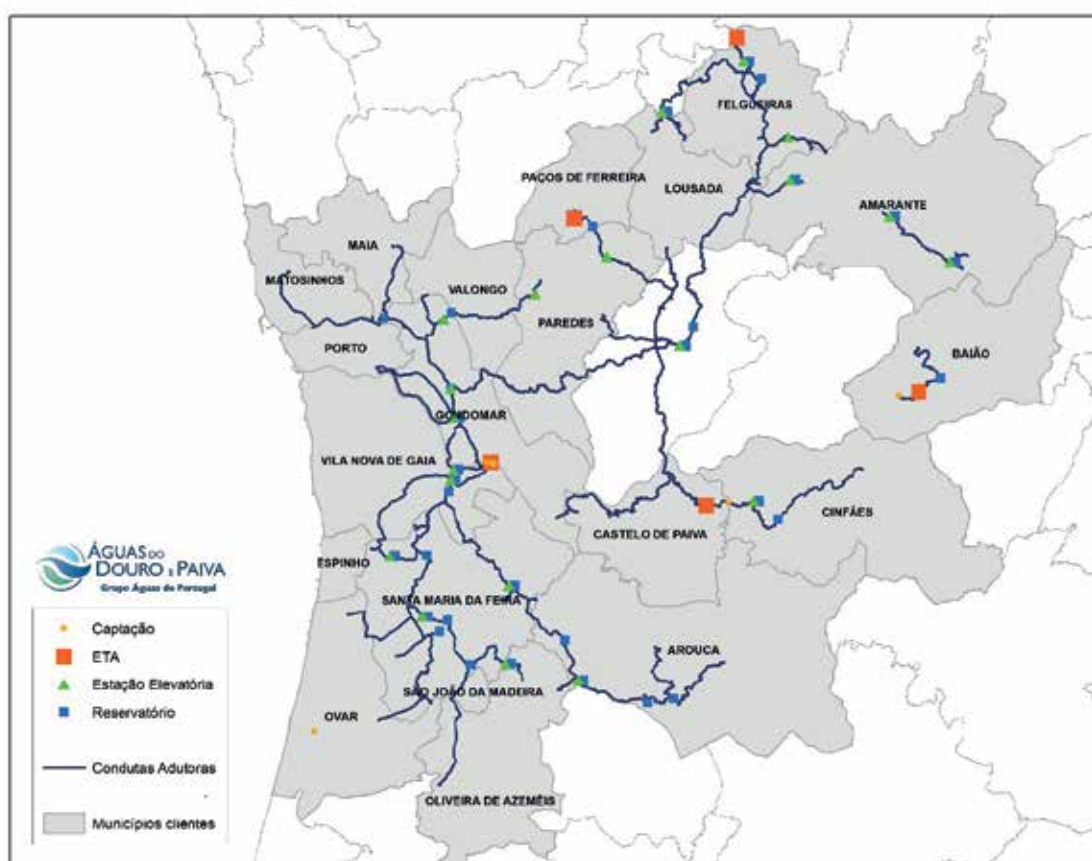


Figura I – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

As novas sociedades foram, assim, constituídas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017. Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, por efeito da cisão da Águas do Norte, S.A., operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, são transferidos para a Águas do Douro e Paiva, S.A. todos os direitos e obrigações de qualquer fonte ou natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte S.A., e que para ela tinham sido transferidas mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., anteriormente extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares na área territorial abrangida pelo sistema e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, quaisquer contratos de fornecimento celebrados.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social, os Municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. aos seus utilizadores acrescentará uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta concessionado.

1.1 – Missão, Visão e Valores

A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A Visão

“Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região”.

A Política Empresarial

A Águas do Douro e Paiva, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando o envolvimento, comprometimento com a eficácia do sistema de gestão, a responsabilidade individual e a criatividade;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos Processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Douro e Paiva, S.A., e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisões baseadas em evidências, no planeamento e gestão dos processos;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todos os requisitos da legislação aplicável, das normas ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, ISO 50001 e SA 8000, e outros que a Águas do Douro e Paiva, S.A. subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

1.2 – Cadeia de Valor

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica abaixo apresentada expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

1.3 – Estrutura Acionista e Estrutura Organizacional

Estrutura Acionista

O capital social estatutário da AdDP é de 20.902.500,00 EUR, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 EUR cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do quadro seguinte:

Quadro I – Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10.660.275	10.660.275	51,00%
Amarante	624.000	624.000	2,99%
Arouca	59.985	59.985	0,29%
Baião	111.000	111.000	0,53%
Castelo de Paiva	55.420	55.420	0,27%
Cinfães	34.420	34.420	0,16%
Espinho	299.350	299.350	1,43%
Felgueiras	241.325	241.325	1,15%
Gondomar	842.185	842.185	4,03%
Lousada	143.325	143.325	0,69%
Maia	566.805	566.805	2,71%
Matosinhos	1.127.560	1.127.560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341.605	341.605	1,63%
Ovar	190.375	190.375	0,91%
Paços de Ferreira	227.850	227.850	1,09%
Paredes	319.725	319.725	1,53%
Porto	2.781.220	2.781.220	13,31%

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
Santa Maria da Feira	486.270	486.270	2,33%
S. João da Madeira	77.655	77.655	0,37%
Valongo	575.240	575.240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1.136.910	1.136.910	5,44%
Total	20.902.500	20.902.500	100,00%

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

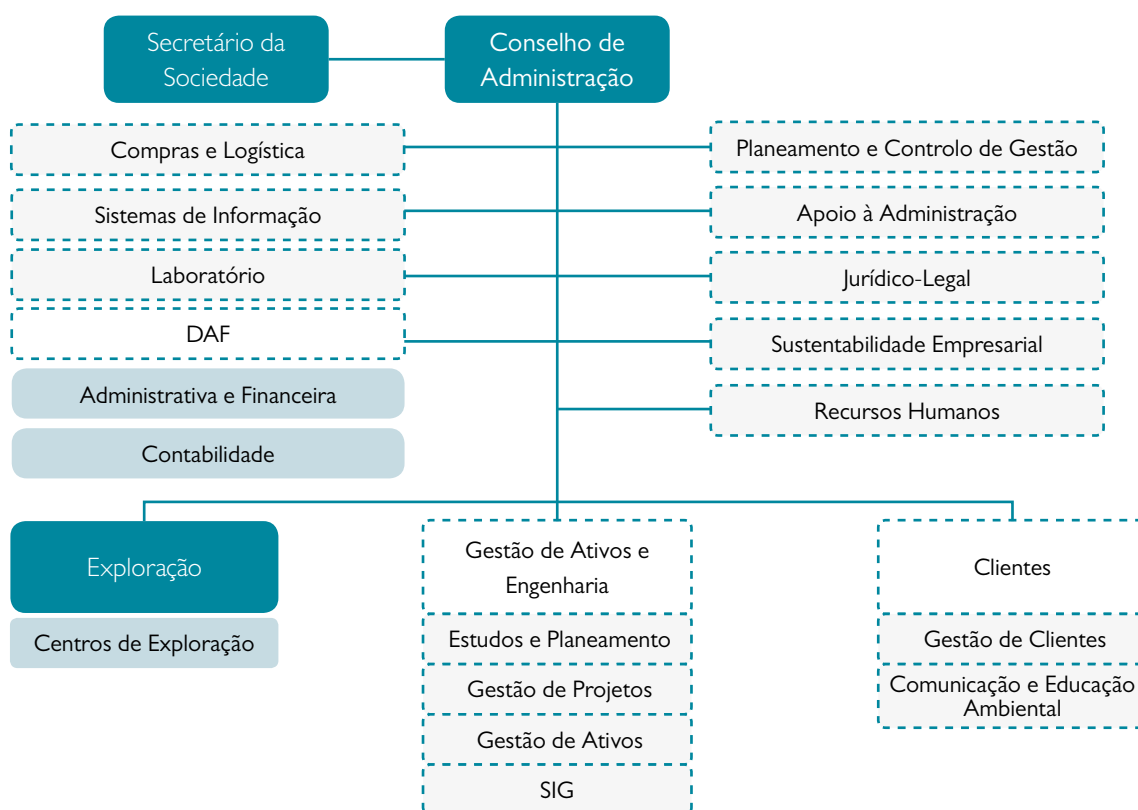


Figura 3 – Organograma em vigor em 2017

As funções das várias Direções e Departamentos são as seguintes:

Apoio à Administração

Esta área engloba o secretariado e o apoio à administração da empresa, nas suas diversas vertentes.

Clientes

A direção de Clientes estabelece o interface da empresa com todos os seus clientes (parceiros) municipais, gerindo os vários canais de comunicação com estes, bem como a resposta adequada às suas solicitações e reclamações. Desenvolve a estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Compras e Logística

O departamento de Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa e a responsabilidade da gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção.

Administrativa e Financeira

À direção Administrativa e Financeira cabe garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da Empresa, em matérias de gestão económica, financeira e administrativa. Assegurar a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Assegurar, ainda, a emissão das faturas aos clientes e sua cobrança.

Gestão de Ativos e Engenharia

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas, a coordenação e controlo de execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação de partes do sistema existente, ou de instalações integradas. Tem ainda a responsabilidade de execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos necessários.

Exploração

A direção de Exploração tem a responsabilidade do tratamento da água de acordo com o definido no contrato de concessão. Nesse sentido, deve garantir a Operação e a Manutenção dos sistemas de abastecimento de água e maximizar a eficiência dos processos operacionais tendo em vista a otimização do custo total da Exploração.

Sustentabilidade Empresarial

O departamento de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos, realizar processo de investigação e desenvolvimento e promover a melhoria contínua dos processos operacionais da empresa, assim como assegurar a implementação e a manutenção de sistemas da qualidade, do ambiente, da segurança e de responsabilidade social de acordo com as respetivas normas internacionais.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Este departamento assegura a gestão do parque informático e da rede de sistemas de informação e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível aos colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, assim como a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento de soluções informáticas de apoio.

Apoio Jurídico-Legal

O departamento de Apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração e a todas as áreas funcionais da empresa.

Planeamento e Controlo Gestão

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e o reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos de gestão e promover ações que assegurem o seu cumprimento.

Recursos Humanos

O departamento de Recursos Humanos tem como missão assegurar a gestão dos recursos humanos e que esta seja facilitadora de uma relação de parceria com todas as áreas da organização, no desenvolvimento e na gestão dos seus colaboradores, de forma a criar uma estrutura de Recursos Humanos treinada, motivada e participativa que, com as adequadas condições sociais de trabalho, se empenhe a contribuir para os objetivos da empresa.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva, S.A. e a SIMDOURO, S.A., mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

1.4 – Cadeia De Participações E Sucursais

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2017:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

1.5 – Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	2017
DIMENSÃO	
População servida (milhões hab)	1.6
Volume de atividade (milhões m ³)	105
Volume de negócios (milhões €)	39
Ativo total (milhões €)	217.5
Colaboradores (nº)	137
EFICIÊNCIA	
Água não faturada (%)	2.3%
Cash-cost (€/m ³)	0.17
Colaboradores por extensão de rede (nº/km)	0.29
Gastos pessoal/EBITDA (%)	21%
VAB/Colaborador (milhares euro/colaborador)	185
QUALIDADE DO SERVIÇO	
Qualidade da água fornecida (%)	99.9%
Avárias em condutas (nº/100 km/ano)	0.6
Resposta a reclamações e sugestões (%)	100%
Prazo médio de recebimentos (dias)	38
RENTABILIDADE	
ROCE	11.2%
EBITDA/Receitas	55%
Meios libertos (milhões euros)	16.4
Rendabilidade das vendas	24%
Rendabilidade dos capitais próprios	44%

2 – Principais Acontecimentos

O ano 2017 foi marcado pelo reinício da atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A. como uma empresa independente depois de, a 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. ter deliberado dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais foram, assim, criados em 2017 por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

A AdDP concluiu este ano de atividade com uma prestação de serviço de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor, conseguindo obter resultados no exercício de 2017 acima dos estimados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO).

Foi possível ultrapassar um período de seca sem precedentes e de extensos fogos florestais, sem que houvesse qualquer rotura de serviço ou redução da sua qualidade.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigência de potabilidade. Em 2017, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

Em 2017 forneceram-se 105 milhões de m³ de água, tendo a AdDP concluído o exercício de 2017 com um resultado positivo de 9 milhões de euros, antes de considerar o desvio de recuperação de gastos. Este resultado gerou, assim, um desvio de recuperação de gastos bruto de cerca de 10,5 milhões de euros.

Este excelente resultado é a consequência de uma gestão económica e financeira rigorosa que se traduz, nomeadamente, numa política de contenção de gastos continuada.

Esta preocupação da gestão da AdDP com a redução dos gastos operacionais fez com que, uma vez mais, fosse possível reduzir os gastos operacionais comparativamente ao PAO e cumprir as orientações de contenção dos gastos com deslocações, comunicações e frota automóvel.

Do investimento realizado em 2017, merece destaque o início da obra de Abastecimento a Amarante – Margem Esquerda – 2ª Fase, com um investimento de cerca de 1,1 milhões de euros e que permitirá completar os investimentos previstos no Contrato de Concessão para este município.

Durante o ano foi também executada a adutora de ligação a S. Gens, Raiva e Lomba, que concretiza a linha de abastecimento prevista para Castelo de Paiva até ao ponto de entrega da Lomba para Gondomar, investimento que totalizou cerca de 385 mil euros.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, refira-se que, em maio de 2017, a AdDP viu renovadas as certificações do seu Sistema de Gestão, nos referenciais de Qualidade (NP EN ISO 9001), Ambiente (NP EN ISO 14001) e Segurança e Saúde (OHSAS 18001).

Em junho de 2017 a empresa obteve a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Energia no Complexo de Lever, obtendo ainda a extensão da certificação a três instalações consumidoras intensivas de energia: Estação Elevatória de Ramalde, Estação Elevatória de Jovim e Captação da Ponte da Bateira.

Em novembro de 2017, a empresa viu ainda realizada, com sucesso, a transição do Sistema de Gestão para a nova versão da norma de Responsabilidade Social (SA 8000).

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

No âmbito da responsabilidade social, realizou-se o evento “Dia das Empresas” para promoção da comunicação entre as diversas áreas e as duas empresas – AdDP e SIMDOURO – e o aumento da motivação e do compromisso para com os objetivos destas empresas. Este evento revestiu-se de particular importância pois teve a participação dos colaboradores das duas empresas, o que serviu para melhorar a proximidade entre as duas organizações, o clima organizacional geral e facilitar o modelo de partilha de recursos entre as empresas.

Na AdDP a Segurança é uma matéria valorizada e promovida inequivocamente a todos os níveis da organização. A prevenção é uma prioridade e está presente nas mais diversas atividades, como forma de garantir a segurança individual e coletiva, prevenir doenças ocupacionais e diminuir os acidentes de trabalho e a gravidade das lesões. Para alicerçar esta verdadeira cultura empresarial de prevenção em matéria de segurança, aumentar a sensibilização e melhorar o conhecimento de todos, a AdDP e a SIMDOURO organizaram, em novembro, a ação de formação: o “Dia da Segurança”.

[página em branco]



The background of the image is a photograph of a calm lake with a dam in the distance. A large, white, irregular splash graphic is centered over the image, partially obscuring the text. The text is written in a teal, serif font.

B-O NEGÓCIO

I – LINHAS ESTRATÉGICAS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada «sociedade») é uma empresa do setor empresarial do Estado, integra no Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A sociedade tem como missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Os valores fundamentais da sociedade, assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;

- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem, ainda, promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, consequentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá, ainda, assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- 1. Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- 2. Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - 2.2. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - 2.3. Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- 3. Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- 4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- 5. Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- 6. Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais**, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes.
- 7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.**

2 – Enquadramento

2.1 – A envolvente macroeconómica¹

2.1.1 – Global

O crescimento mundial para 2017 terá sido de aproximadamente 3,7% (vs. 3,2% no ano anterior e abaixo dos níveis de crescimento pré-crise financeira internacional) e resulta do crescimento verificado na Europa e na Ásia. O crescimento verificado no quarto trimestre de 2017 foi superior ao projetado no Outono desse ano, principalmente na Alemanha, Japão, Coreia e Estados Unidos da América. Os mercados emergentes contribuíram igualmente para este crescimento, a salientar Brasil, China e África do Sul.

O comércio mundial cresceu fortemente nos últimos meses do ano 2017, apoiado por uma recuperação do investimento, particularmente entre as economias avançadas, e o aumento da produção industrial na Ásia no início do lançamento de novos modelos de *smartphones*. A atividade industrial tem-se mantido estável, sendo consistente com o forte nível de confiança dos consumidores, apontando para uma procura final sustentada.

O sentimento nos mercados financeiros permaneceu forte nas economias avançadas, verificando-se ganhos nos mercados acionistas e uma nova diminuição da volatilidade. Nas economias emergentes, as taxas de juro baixaram, contribuindo para uma diminuição modesta da restritividade das condições financeiras, ao passo que as entradas de capital regressaram a níveis inéditos desde 2015.

A taxa de inflação acelerou na zona da OCDE de 1,1% em 2016 para 2,25% em 2017, refletindo o aumento nos preços da energia e dos bens alimentares.

2.1.2 – Zona Euro

O crescimento do Produto Interno Bruto ('PIB') na zona Euro foi de 2,4% em 2017 (vs. 1,8% em 2016) impulsionado pelos contributos fortes da procura interna e, em especial, das despesas de investimento fixo. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar nos últimos meses de 2017, a um ritmo ainda mais rápido do que o anteriormente esperado, tendo a taxa de desemprego descido para 9,0% no terceiro trimestre de 2017, o seu nível mais baixo desde finais de 2008.

A taxa de inflação da zona Euro continua sem evidenciar sinais de retoma, situando-se o índice de preços ao consumidor, excluindo energia e alimentação, em 0,9% a.a (1,4% a.a. no total). Contudo, as projeções apontam para uma subida gradual da inflação nos próximos anos, suportada pela política monetária do Banco Central Europeu, um contínuo crescimento económico, a correspondente absorção da folga económica e um aumento salarial.

2.1.3 – Taxas de juro

A política monetária da zona Euro permaneceu expansionista, tendo o Banco Central Europeu reduzido a taxa diretora em março de 2016 para -0,4% e alargado o programa de compra de ativos para um valor mensal de 60 biliões de euros, o qual reduzirá em 2018 para um valor mensal de 30 biliões de euros.

As taxas de juro de longo prazo, medidas pela taxa de rendibilidade da dívida pública a 10 anos, aumentaram em 2017 face a 2016, reflexo do crescimento económico verificado em 2017.

As *yields* das Obrigações do Tesouro português ('OT') a 10 anos desceram no mercado secundário entre o final de 2016 e o final de 2017, de 3,76% para 1,93%, com descida acentuada no segundo semestre de 2017. O diferencial das taxas das obrigações portuguesas face às alemãs é de cerca de 150 pontos base.

2.1.4 – Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística ('INE') e do Banco de Portugal, o PIB português terá aumentado 2,5% em 2017 para um valor total, a preços constantes, próximo do de 2005. Esta evolução, que configura uma aceleração em comparação com o desempenho económico em 2016 (1,5%), foi suportada pelo crescimento do consumo privado em 2,5% (essencialmente na

¹ Fonte: FMI *world economic outlook*; European Commission *economic outlook*; Boletim económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

procura de bens não duradouros) e do investimento em 10% (essencialmente em equipamento de transporte, outras máquinas, equipamentos e sistemas de armamento), o que contrastou com um crescimento de apenas 0,2% no consumo público.

O mercado do trabalho tem recuperado gradualmente e a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, ficando abaixo da zona euro (9,1%).

A taxa de inflação em Portugal registou um acentuado aumento. Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor ('IPC') registou uma taxa de variação média anual de 1,47% (vs. 0,6% em 2016). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 1,18% (0,7% em 2016). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ('IHPC') português registou uma taxa de variação média anual de 1,6% em 2017 (vs. 0,6% em 2016).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, em particular nas zonas do interior. Este declínio, que se mantém desde 2010 com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas por ano, resulta da redução do número de nascimentos e do balanço negativo dos fluxos migratórios. O envelhecimento da população é outra variável que tem caracterizado a demografia em Portugal.

Ao nível das contas públicas, o défice das Administrações Públicas fixou-se em 2,6 mil milhões de euros no conjunto de 2017 (3,8 mil milhões de euros em 2016), o que corresponderá a 1,4% do PIB esperado para 2017 e traduz o aumento das receitas fiscais e das contribuições para a segurança social resultante da dinâmica do mercado, não obstante o aumento controlado do investimento público e da despesa corrente.

Não obstante a redução significativa do valor do défice das Administrações Públicas, em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da dívida pública (243 mil milhões de euros em 2017 e 236 mil milhões de euros em 2016), estimando-se que a dívida pública em 2017 represente, aproximadamente, 126% do PIB (130% do PIB em 2016). A evolução da dívida pública teve um comportamento distinto ao longo de 2017, com fortes subidas nos primeiros meses e descidas na reta final do ano. Em agosto superou pela primeira vez a fasquia dos 250 mil milhões de euros, acumulando uma subida de 9,4 mil milhões de euros desde o início do ano. Nos quatro meses seguintes registou uma queda de 7,8 mil milhões de euros que, apesar de não travar o crescimento do valor em termos nominais, terá sido suficiente para colocar o peso da dívida no PIB a descer.

2.1.5 – Perspetivas para 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB *per capita*, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação para 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

2.2 – O Setor A Nível Mundial²

A água é um bem essencial para o desenvolvimento económico e social, encontrando-se no centro do desenvolvimento humano – saúde, produção de alimentos, produção de energia, proteção do ambiente e criação de emprego.

A disponibilidade e a gestão da água são determinantes para a salubridade das cidades e para a forma como as diferentes sociedades, das mais desenvolvidas às mais pobres, lidam com os impactos das catástrofes naturais, nomeadamente as resultantes das alterações climáticas, de inundações e de secas.

De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento, sendo um aspeto fundamental na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ('ODS').

Na Cimeira da Organização das Nações Unidas ('ONU'), realizada em 2015 em Nova Iorque, foi aprovada a agenda de ação até 2030, constituída por 17 ODS tendo como objetivo a criação de um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas a alcançar são: (i) o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade; (ii) a redução das águas residuais não tratadas; e (iii) o aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

Os problemas mundiais do desenvolvimento sustentável do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética – não se resolverão a menos que se melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

Em novembro de 2017 a Assembleia Geral da ONU relançou o diálogo sobre a gestão global da água na COP23 (*Cities and local governments for climate action*) em Bona.

Com o objetivo de traduzir os objetivos do Acordo de Paris em fluxos de investimento e financiamento, a estratégia do Banco Mundial levou à criação, em 2017, do *Global Water Security & Sanitation Partnership* (GWSP) para ajudar os países a alcançar a meta da segurança hídrica universal, baseando-se nos seguintes princípios orientadores: (i) garantir que o desenvolvimento dos serviços hídricos se realize num contexto de gestão sustentável dos recursos; (ii) garantir a acessibilidade à população mais pobre; (iii) gerar conhecimento tecnológico de ponta e inovação (iv) garantir financiamento sustentável para o setor da água; (v) estabelecer alianças mundiais no setor da água.

Os benefícios do investimento estratégico na segurança do recurso água e do seu abastecimento às populações são elevados, e de mais-valia significativa para as populações. No entanto, o seu financiamento, em termos de disponibilidade e de custo, terá de ser assegurado. Para alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e saneamento adequado até 2030, o Banco Mundial estima que o investimento em ativos tenha de triplicar para atingir US \$ 1,7 trilhão.

Porém, a segurança hídrica ainda representa um desafio para muitos países com problemas complexos neste âmbito, transversal a todos os setores económicos. O crescimento demográfico e económico exerce uma pressão sem precedentes sobre os recursos hídricos e, segundo as estimativas, até ao final de 2030, mantendo as práticas atuais, o mundo enfrentará um *deficit* de 40% entre a procura de água e a quantidade de água disponível.

De acordo com dados do Banco Mundial, atualmente 70% da água que se extrai destina-se à agricultura. No ano 2050 para alimentar 9.000 milhões de pessoas será necessário que a produção agrícola aumente em 60% e a extração de água em 15%. Mais de metade da população mundial vive em zonas urbanas. Os recursos subterrâneos de água esgotam-se mais rápido do que se conseguem regenerar, estimando-se que, em 2025, cerca de 1.800 milhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água.

² Fonte: <http://www.worldbank.org/en/topic/water/overview>; <http://www.worldbank.org/en/programs/global-water-security-sanitation-partnership>; http://oecdobserver.org/news/fullstory.php/aid/5982/Water_and_climate:_From_risk_management_to_investment_opportunity_.html

Apesar dos importantes avanços das últimas décadas no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento, mais de 2.400 milhões de pessoas ainda não tem acesso a serviços de saneamento de qualidade e, pelo menos, 663 milhões de pessoas não tem acesso a água potável.

2.3 – A Água e Saneamento em Portugal³

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização e da qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR'). Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, e no quadro legal comunitário e nacional e da política europeia em inovação para o setor, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

Esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 está focada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

Em finais de 2016 foi apresentado o 1.º Relatório do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 ('GAG') onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos.

No que respeita à "Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas", a informação reportada pela ERSAR no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica ('PGRH') de Portugal continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água ('PNA') no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água.

³ Fonte: http://ecercaeuropa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro

Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto

A destacar também a criação do Fundo Ambiental que veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, tendo o Ministério do Ambiente anunciado a disponibilização de 154 milhões de euros para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017, dos quais 5 milhões para o Grupo AdP destinados a cumprir objetivos de uniformidade tarifária, e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

De destacar também a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e atribuição da sua coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais.

O Grupo AdP

Decorrente do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, iniciaram-se os estudos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento ocorridos em 2015, e conversações com os diversos *stakeholders*, dos quais resultaram, por aprovação largamente maioritária dos acionistas, a criação de 4 novas empresas por cisão da Águas do Norte e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Foram publicados os decretos-lei: (i) n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação; (ii) n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, S.A. e da Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora, e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora; e (iii) n.º 34/2017, de 24 de março, que procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e da Águas do Tejo Atlântico, S. A. Enquanto concessionária e entidade gestora e do sistema multimunicipal da Península de Setúbal e da Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A..

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção com enfoque na sustentabilidade dos sistemas.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na inteligência de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, estão em curso diversos projetos de cooperação internacional, que assumem um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área.

Destaca-se, ainda, a assinatura em 12 de setembro, na Sede do Grupo AdP em Lisboa, da primeira tranche do empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à Águas de Portugal (AdP) e às suas empresas participadas. O empréstimo tem um valor de 420 milhões de EUR, sendo a primeira tranche de 220 milhões de EUR, e destina-se a financiar investimentos em infraestruturas de água e saneamento. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), elemento central do Plano de Investimento para a Europa.

No âmbito das medidas previstas no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, foi lançada uma campanha de sensibilização para a seca e para a importância do uso racional da água, numa ação do Grupo AdP, e com a envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente e da ERSAR.

Foi adjudicada durante o ano de 2017 a aquisição de veículos 100% elétricos na frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP. A introdução de veículos de baixas emissões é uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020, apresentado publicamente em maio de 2017, abrangendo a aquisição de 127 veículos ligeiros (76 de passageiros e 51 de mercadorias) e a instalação de 134 pontos de carregamento de norte a sul do País.

Também no âmbito do PEPE, deu-se início à ação de formação de auditores internos especialistas em energia no âmbito da gestão ciclo urbano da água, através da Academia EPAL e com o envolvimento de entidades externas, nomeadamente a ADENE e a Faculdade de Economia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2.4 – A Regulação

O Grupo AdP presta serviços no setor da água (que inclui o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais), em “alta” e em “baixa” em regime de exclusividade através das suas subsidiárias (Entidades Gestoras). Estas Entidades Gestoras, por sua vez, desenvolvem as suas atividades num setor regulado, estando, por isso, sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos definidos pelos respetivos estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Os serviços prestados pelas Entidades Gestoras assentam nos princípios da prossecução do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As Entidades Gestoras em “alta” e em “baixa” são exercidas: (i) pelos sistemas multimunicipais (SMM), em regime de Concessão ou de Parcerias entre o Estado, as Autarquias e as Entidades Gestoras; e (ii) pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) e pela Águas de Santo André, S.A. (AdSA), respetivamente, em regime de Gestão Delegada e de Concessão entre o Estado e a Entidade Gestora.

Adicionalmente, as Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

2.4.1 – Regulação económica

As Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos dos estatutos desta entidade, e pelo disposto nos diplomas legais de constituição ou estatutários que estabelecem os contratos de concessão, de parceria ou de gestão delegada, e nos quais são descritas as obrigações mínimas do serviço público, o plano de investimentos e a remuneração acionista.

A intervenção da ERSAR em matéria económica perante as Entidades Gestoras encontra-se delimitada consoante se trate de atividade em “alta” ou em “baixa” e pelo respetivo regime destas entidades.

Para os SMM, EPAL e AdSA, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas e rendimentos tarifários, assim como supervisionar outros aspetos económicos e financeiros das respetivas Entidades Gestoras, nomeadamente, emitindo pareceres, propostas e recomendações.

Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer da ERSAR, mas fixadas pelas Comissões de Parceria constituídas pelo Estado e os Municípios, nos termos dos respetivos contratos.

Nos termos dos estatutos da ERSAR, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais o Grupo AdP se encontra representado. O Grupo AdP integra, também, o grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário.

Em 2017, não se verificaram desenvolvimentos relativos à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA), a qual está sujeita a parecer do Conselho Tarifário e a consulta pública de interessados.

Não obstante, em novembro de 2017, na 12.ª Expo Conferência da Água, a ERSAR apresentou as principais linhas orientadoras do futuro RTA.

2.4.2 – Sistemas Multimunicipais

A Águas do Douro e Paiva, S.A., que se constitui SMM, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento público de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas por este SMM são fixadas pela ERSAR, nos termos dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos no contrato de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, repartidos pelos volumes estimados.

Encontram-se estabelecidas no Decreto-Lei e Contrato de Concessão, as tarifas, a preços constantes, a vigorar nos períodos tarifários definidos no respetivo contrato de concessão. Decorre, por isso, que a ERSAR aprova a atualização das tarifas, com base apenas na taxa de inflação (IHPC) para o primeiro período tarifário, que dura 5 anos, para a Entidade Gestora Águas do Douro e Paiva, S.A., criada em 2017 por cisão.

No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., a ERSAR aprovou em 02.outubro.2017 a atualização das tarifas a aplicar em 2018.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro ficou estabelecida a componente tarifária acrescida (CTA), a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela Águas do Douro e Paiva, S.A., em “alta” e que é repercutida nos utilizadores da empresa. Esta CTA é entregue pela Águas do Douro e Paiva, S.A. ao sistema gerido pela Águas do Norte, S.A..

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento (líquidas de subsídios), os gastos financeiros (líquidos de rendimentos financeiros), os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista, em que os desvios de recuperação de gastos (DRG) são contabilizados como um ativo e são recuperados através das tarifas enquanto encargo tarifário.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social, da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

O Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabeleceu a metodologia de cálculo, de registo e de recuperação dos DRG gerados ao longo dos vários períodos tarifários. Esta metodologia também ficou consagrada no contrato de concessão, o qual estabeleceu, ainda, a aprovação explícita, em fevereiro do ano subsequente ao do exercício, do valor anual dos DRG por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido previamente.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter natureza deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do contrato de concessão; e natureza superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do contrato de concessão.

Para a Águas do Douro e Paiva, S.A., os desvios de recuperação de gastos, registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até 2026, são aprovados pela ERSAR, nos termos do contrato de concessão, após apresentação da proposta pela Entidade Gestora, devendo ser recuperados por via tarifária até 2041.

Em 31.dezembro.2017 estavam registados nas contas da Águas do Douro e Paiva, S.A. cerca de 11,5 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos de natureza superavitária decorrentes da atividade do SMM.

2.4.3 – Regulação da qualidade do serviço

As Entidades Gestoras estão, também, sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. Anualmente, os resultados da avaliação efetuada pela Entidade Reguladora são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), de acesso público.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas Entidades Gestoras, com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As Entidades Gestoras de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das Entidades Gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, e avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as Entidades Gestoras devem elaborar, e submeter anualmente para aprovação da ERSAR, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as Entidades Gestoras implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

O PCQA de 2017 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi aprovado em 30.dezembro.2016 pela ERSAR. No âmbito do PCQA aprovado, em 2017 foram efetuadas 10.176 análises, sendo que foram detetados 11 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,86%.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas Entidades Gestoras são também parte integrante do RASARP.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Outras matérias regulatórias

Em 2017 o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;
- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 02/2017 relativa à recomendação para “Inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano”.

No final de 2017 iniciou-se a consulta pública n.º 06/2017 relativa à definição dos valores de água não faturada para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018. O período de consulta pública terminou no decorrer de 2018 (15.janeiro.2018) e no qual o Grupo AdP participou.

A proposta da ERSAR para a definição dos valores de água não faturada, para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018 aos seus utilizadores, tem como limite 5% para o volume de água faturada em “alta” e 20% para a “baixa”, sendo eventuais valores superiores aos volumes suportados pelas Entidades Gestoras como incentivo à redução de perdas e afluências indevidas.

3 – O NEGÓCIO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 Municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também utilizadores do sistema os Municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 7 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 497 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 9 estações de cloragem/recloragem, 25 estações elevatórias e 36 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 105 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2017 foi de 0,3709€/m³. Mesmo considerando a CTA, esta é uma das mais baixas tarifas a nível nacional. O montante total das vendas ascendeu a 39 milhões de euros.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0425 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 4 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce ainda a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das adutoras do sistema adutor.

4 – SUSTENTABILIDADE

4.1 – Enquadramento

No ano 2017 continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações

- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

4.2 – Relações com as partes interessadas

Por parte interessada ou *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que pode afetar e/ou é afetado pelos resultados estratégicos obtidos e que tem reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Figura 4 – Stakeholders AdDP

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, onde se destacam: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa.

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do sítio da empresa na Internet – www.addp.pt – é possível consultar informação sobre a atividade e desempenho da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Desde março a dezembro de 2017, o sítio da Internet registou 5.354 visitas.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.3 – Gestão do Risco

A Águas do Douro e Paiva, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e a ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:

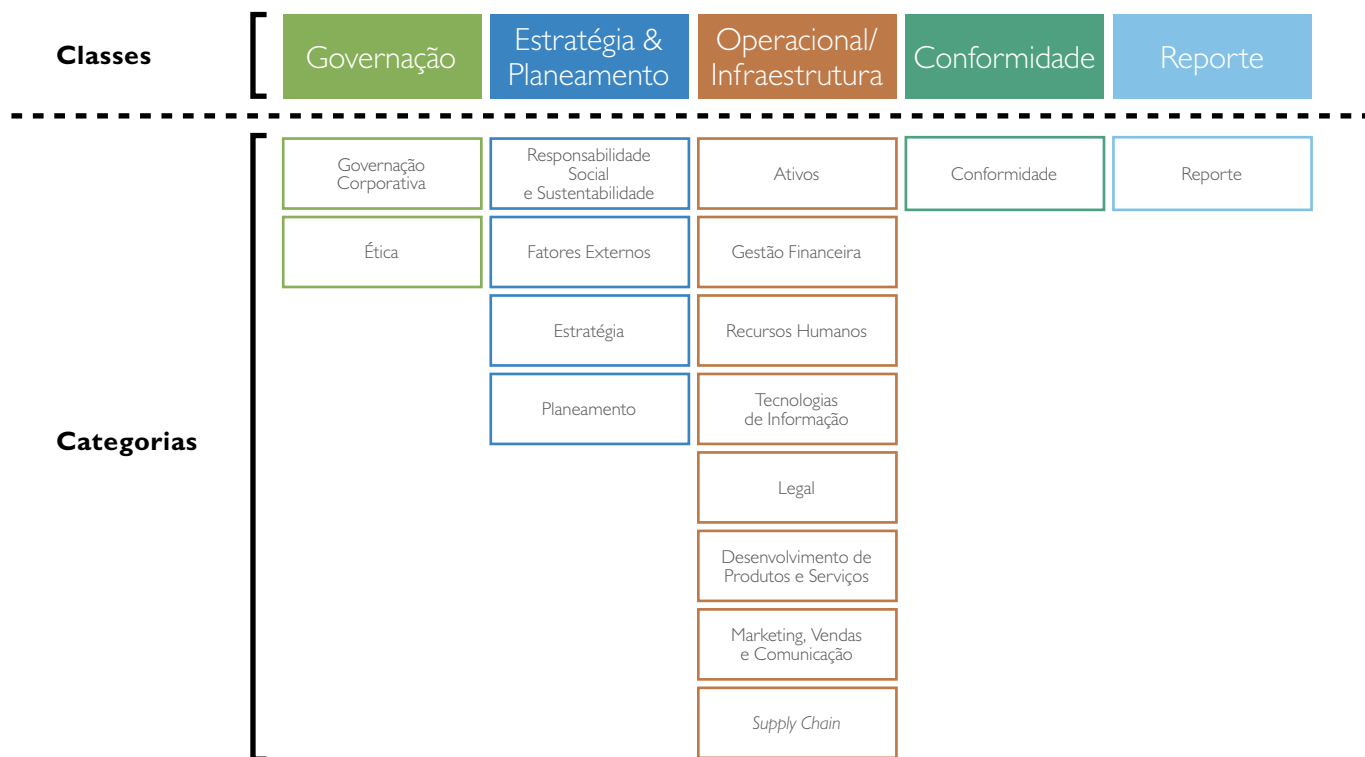


Figura 5 – Classes e categorias dos riscos

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

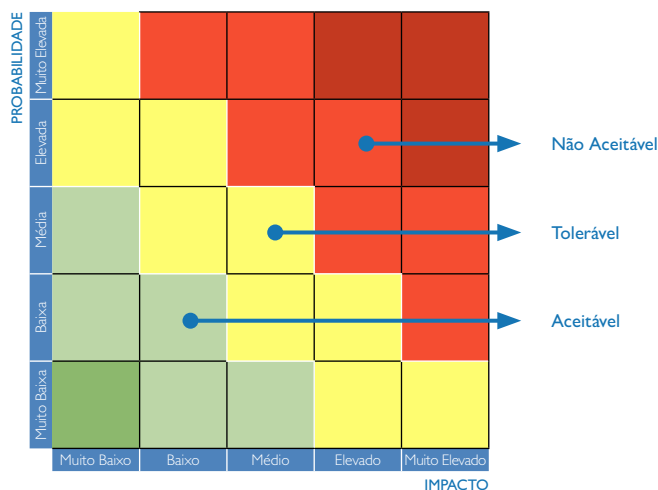


Figura 6 – Níveis de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Douro e Paiva, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da sociedade ocorrido no decurso de 2017 e considerando a complexidade e exigências associadas a esse momento específico, bem como a necessidade de existir um adequado nível de conhecimento dos processos, riscos e controlos implementados para a realização de uma apropriada avaliação do risco, foi definido não proceder à avaliação em 2017, processo que será iniciado no próximo ano.

4.4 – Atividade Operacional

4.4.1 – Produção e Distribuição de Água

O sistema de produção e abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega. Os subsistemas de Lever e Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde-Galegos.

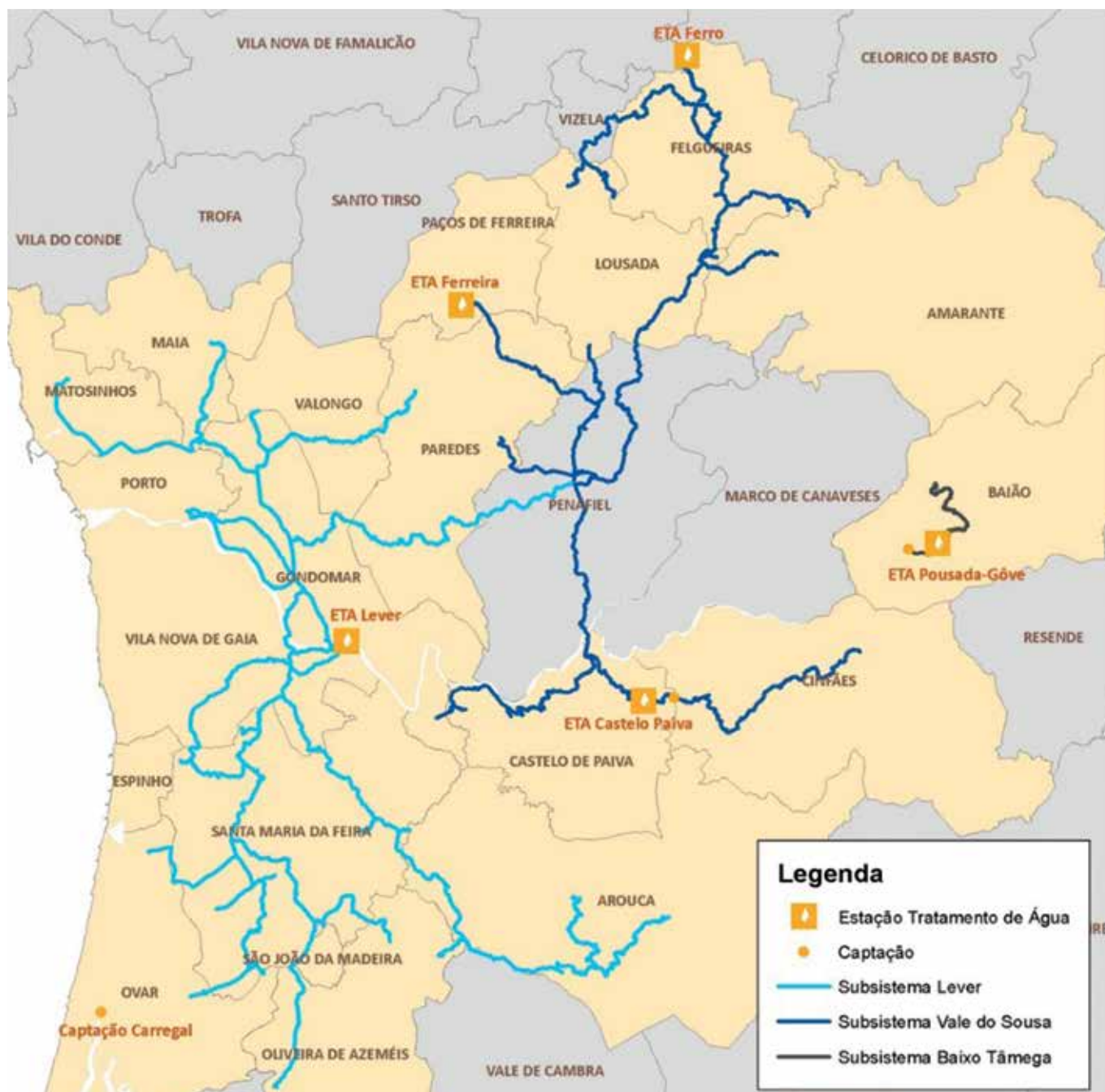


Figura 7 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O Subsistema de Lever encontra-se dividido em dois Setores: o Setor Norte que abastece Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e parte do Município de Paredes, Municípios que no seu conjunto consomem cerca de 53% do volume total de água distribuído pela AdDP, e o Setor Lever Sul que abastece os Municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar e Arouca.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

No início de 2011, a AdDP integrou no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nesta captação.

O Subsistema do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paredes e Paços de Ferreira. Pontualmente, fornece também água a Penafiel.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde-Galegos).

Em situação de emergência, a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo em parte os Municípios do Subsistema Lever.

O subsistema Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao Município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado pela ETA de Pousada-Gôve.

Em 2017, a AdDP abasteceu com normalidade os 20 Municípios utilizadores do Sistema, bem como os Municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O valor global de água distribuída foi de 104.653.026 m³, não se tendo registado falhas no abastecimento ao longo do ano de 2017 (conforme indicador da ERSAR) tendo contribuído para tal o número baixo de roturas em condutas (apenas 3), a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

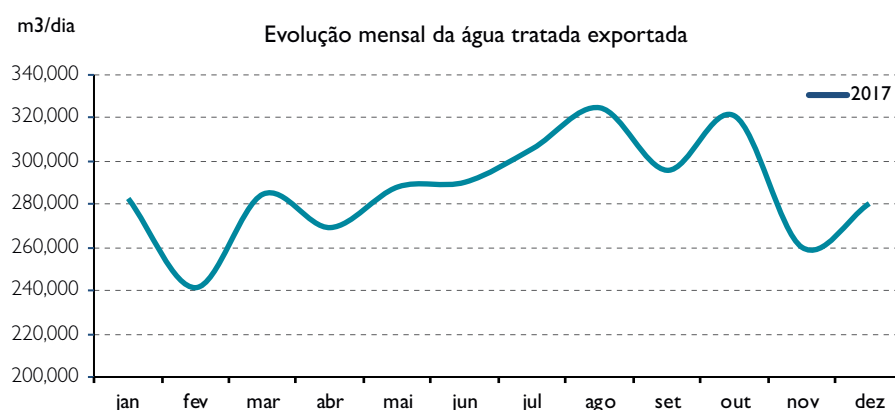


Figura 8 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual podemos constatar que os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Valongo e Santa Maria da Feira são responsáveis por cerca de 76% do volume global de vendas da AdDP. O Município do Porto representa cerca de 21% do volume global e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 18%, 12% e 8%, respetivamente

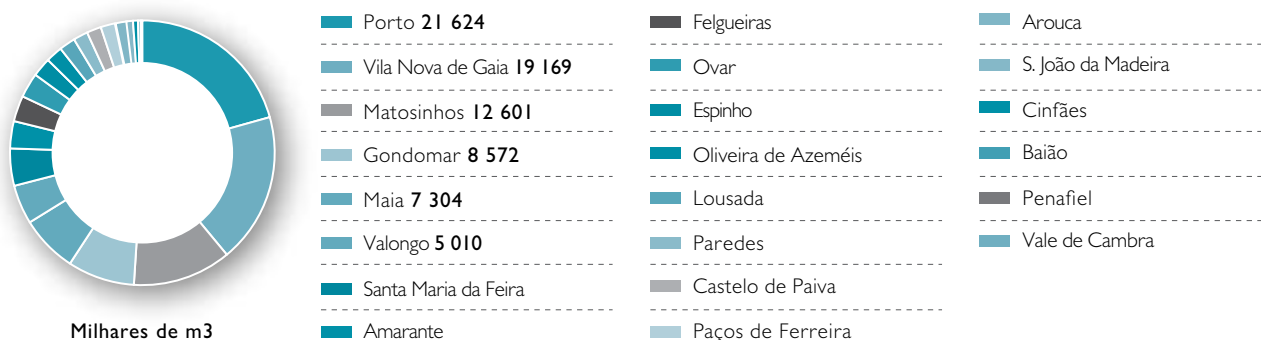


Figura 9 – Água tratada exportada em 2017

Quadro 2 – Volume distribuído em 2017, por município

Município	Volume distribuído 2017 (m³)
Porto	21 624 162
Vila Nova de Gaia	19 169 080
Matosinhos	12 601 216
Gondomar	8 572 117
Maia	7 304 350
Valongo	5 010 392
Santa Maria da Feira	4 754 168
Amarante	3 483 916
Felgueiras	3 298 703
Ovar	3 164 153
Espinho	2 439 603
Oliveira de Azeméis	2 136 743
Lousada	2 061 365
Paredes	1 862 133
Castelo de Paiva	1 849 028
Paços de Ferreira	1 826 248
Arouca	1 463 462
S. João da Madeira	846 993
Cinfães	631 704
Baião	345 682
Penafiel	172 264
Vale de Cambra	35 544

A análise da evolução dos consumos nos últimos anos, permite retirar as seguintes conclusões:

- Relativamente a 2016, verificou-se um aumento de 2,8% nos valores totais dos consumos e, nos últimos anos, desde 2014, aumentaram cerca de 7,6%;
- Os 8 maiores clientes da AdDP, ou seja, aqueles com um consumo diário médio de água mais elevado, apresentaram, em 2017, um aumento do consumo. Destacam-se os Municípios de Santa Maria da Feira (6,6%), Amarante (4,4%), Porto (3,9%), Valongo (3,8%) e Vila Nova de Gaia (2,6%). Apenas o Município de Matosinhos teve uma redução dos consumos, ainda que muito ligeira (-0,9%);

- As variações dos consumos poder-se-ão justificar pelo período de seca e elevadas temperaturas na maioria dos Municípios e pelo aumento da atividade turística em alguns deles.

Em 2017, a AdDP captou 107 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 293,5 mil m³.

A AdDP tem em funcionamento 7 captações com produções de água diárias distintas. As principais captações são a captação superficial da ETA de Lever e a captação de Lever Montante. Em 2017, a água com origem nestas duas instalações representou mais de 94% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços subaluvionares de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a etapa de pré-tratamento da ETA. A integração das duas componentes produtivas permitiu uma exploração do Complexo mais flexível e económica, a redução dos níveis de manganês da água proveniente dos poços subaluvionares e a diminuição significativa das lamas produzidas no Complexo.

Peso relativo de cada origem no volume total captado em 2017

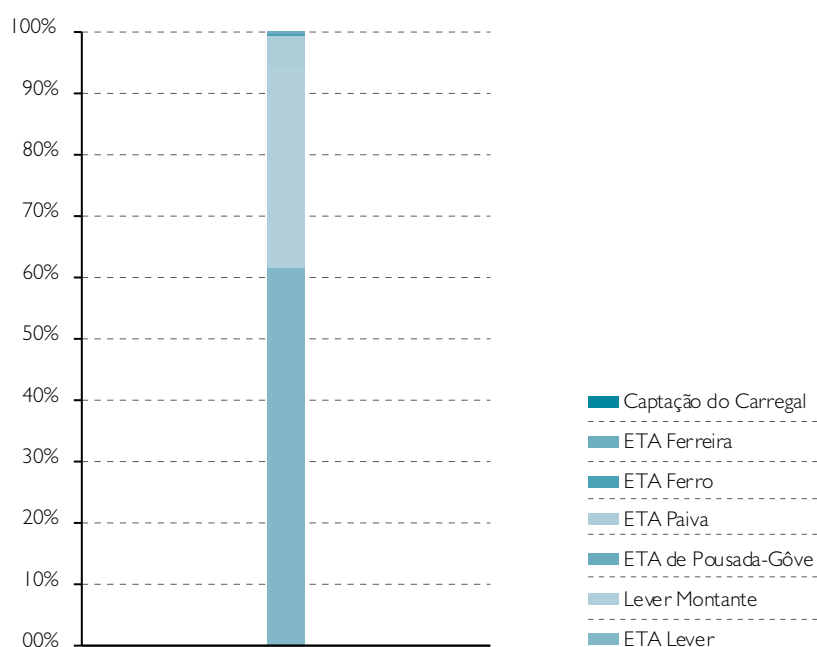


Figura 10 – Peso relativo de cada origem no volume captado em 2017

A produção de água para abastecimento da Região do Vale do Sousa é, assegurada maioritariamente pela ETA de Lever e pela ETA de Castelo de Paiva. A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 4,9 milhões de m³, em 2017, e a ETA de Lever forneceu a este subsistema cerca de 9 milhões de m³.

O Complexo do Vale do Sousa conta, ainda, com a capacidade de produção da ETA do Ferro e da ETA do Ferreira.

Tendo em conta a diversidade de origens possíveis para abastecimento aos municípios do Vale do Sousa, e depois das conclusões retiradas de um estudo sobre o melhor regime de funcionamento para as ETA do Vale de Sousa, a forma de funcionamento no Vale do Sousa é a que a seguir se descreve.

No verão, a ETA do Ferreira fica parada e procede-se ao arranque da ETA do Ferro, reforçando o abastecimento de água às linhas do Vale do Sousa-Norte e Vale do Sousa-Tâmega que, no período do verão, veem aumentar fortemente as necessidades de água. No final do verão a ETA do Ferro fica fora de serviço e coloca-se em funcionamento a ETA do Ferreira, ganhando-se uma redundância à ETA de Castelo de Paiva, necessária nos momentos de elevada precipitação e consequente subida da turvação no rio Paiva.

O subsistema do Baixo Tâmega (Baião) é totalmente abastecido pela ETA de Pousada-Gôve.

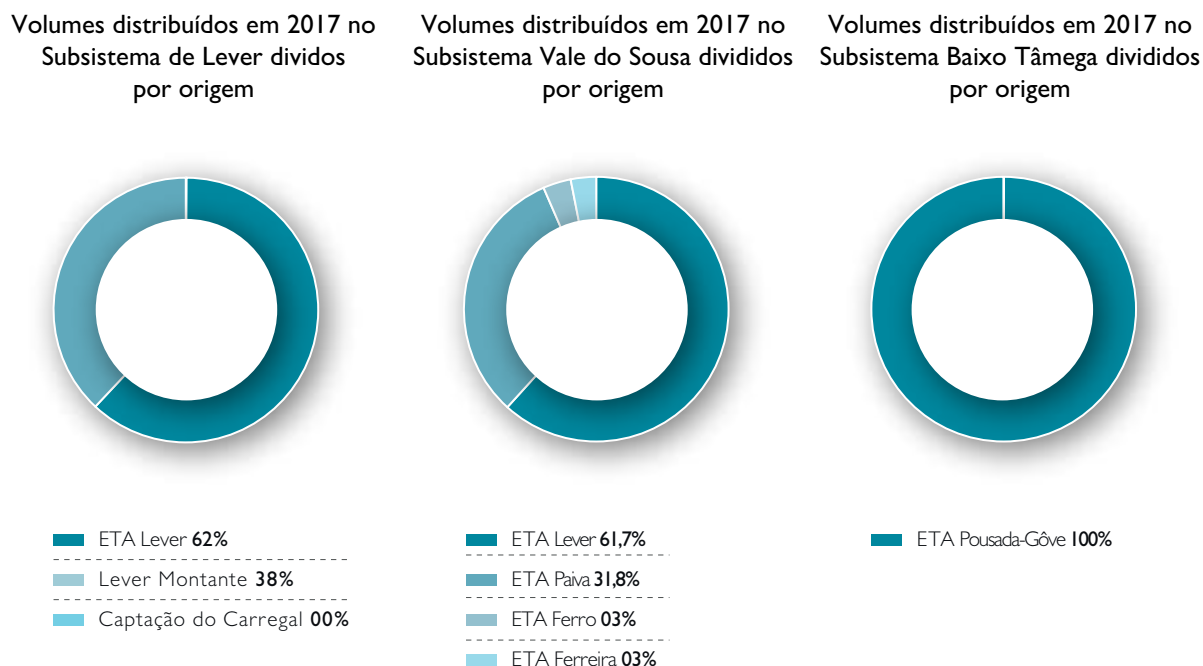


Figura 11 – Volumes distribuídos em 2017, por origem

Durante o ano 2017, no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração foram introduzidas melhorias que se revelaram de significativa eficácia na resposta às dificuldades que ocorreram nos picos do verão e no final do ano, estas últimas provocadas pelo período prolongado de seca que afetou o país seguidas das chuvas intensas que ocorreram já no final do outono. Entre as diversas medidas implementadas destacam-se:

- Otimização do sistema que permite a inversão do abastecimento de Castelo de Paiva à distância a partir da sala de comando de Lever, o que possibilita uma resposta rápida a alterações na qualidade da água bruta do rio Paiva, assegurando prontamente o abastecimento a todo o Vale do Sousa, Castelo de Paiva e Cinfães com origem na ETA de Lever.
- Reabilitação e entrada em serviço de duas células de armazenamento de água na ETA de Pousada, que pertenciam ao Município de Baião, com capacidade unitária de 150 m³, o que permitiu oferecer uma maior capacidade de reserva de água tratada à ETA e contribuiu para fazer face a picos de consumo registados em dias de verão com temperaturas e consumos elevados.
- Melhorias implementadas ao nível dos equipamentos na ETA de Castelo de Paiva, dotando a ETA de maior robustez operacional, nomeadamente na possibilidade do arranque da etapa de pré-tratamento à distância, na otimização do funcionamento em automático da linha da cal, gerador de dióxido de cloro e desinfecção final, bem como na flexibilidade de monitorização da qualidade da água, independentemente da sua origem, Castelo de Paiva ou Lever.
- Colocação em funcionamento da célula 2 do reservatório de Castro Daire, que permitiu o aumento da reserva para abastecimento a Cinfães em 750 m³, bem como a redundância de reserva no caso de intervenções.
- Intervenção nas duas células do reservatório do Pombeiro (Vale do Sousa), que consistiu em efetuar alterações nas descargas do “over flow”, por forma a ganhar nível e, desta forma, aumentar a capacidade útil do reservatório, passando de 600 m³ para cerca de 750 m³.
- Alteração no sistema de doseamento das recloragens de Oldrões, Lousada (Vale do Sousa) e Escariz (Lever Sul), com a finalidade de melhorar a fiabilidade destas instalações.

Como principais ocorrências destacam-se o período de seca que se verificou durante grande parte do ano, os incêndios que ocorreram no Vale do Douro e as chuvas intensas que lhe sucederam no outono. Tais ocorrências provocaram impactos significativos na organização dos regimes de exploração das ETA's da empresa. Face a uma degradação da qualidade de água nas origens, a Direção de Exploração da AdDP teve de tomar medidas no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração e que se revelaram de significativa eficácia na resposta às dificuldades.

A medida de maior impacto foi a alteração do regime de funcionamento da ETA de Lever, que passou pela diminuição do volume de água extraído dos poços sub-aluvionares e o consequente aumento da captação superficial. Esta medida teve repercussões nos custos de exploração uma vez que implicou o reforço de processos de tratamento de água mais complexos, através do uso de reagentes, o crescente tratamento e transporte das lamas que resultaram desses processos de tratamento.

Na ETA de Pousada, o baixo caudal do rio Ovil obrigou à realização de manobras conjuntas com a Águas do Norte (entidade que gere o sistema de abastecimento em baixa) para fazer face aos elevados consumos. Este esforço, aliado ao aumento da reserva de água conseguida com a entrada em funcionamento de duas células de armazenamento, permitiu aumentar a fiabilidade do sistema e garantir o abastecimento ao município de Baião.

Em Castelo de Paiva, as chuvas intensas que caíram após os incêndios levaram à paragem da Captação da Bateira devido ao aumento drástico da turvação da água do rio Paiva, o que obrigou a efetuar o abastecimento a todo o Vale do Sousa, Castelo de Paiva e Cinfães através do subsistema de Lever.

No que respeita à produção de lamas de clarificação da água, verificou-se um aumento do valor global relativamente aos anos anteriores.

As lamas de clarificação de água são o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 80% da quantidade total de resíduos produzidos. Só na ETA de Lever, em 2017, foram produzidas aproximadamente 1.600 toneladas de lamas.

Em 2017 manteve-se a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com um empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de "Economia Circular", representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

4.4.2 – Gestão Energética

Em 2017 foram consumidos cerca de 110 GWh de energia, com um custo global de aproximadamente 8,5 milhões de euros.

A AdDP apresenta 8 instalações consumidoras intensivas de energia, ou seja, com consumos superiores a 500 tep: EE Lever Montante, ETA de Lever, Jovim, Ramalde, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo, Ponte da Bateira e Quinta do Tapada.

Há ainda 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep: Vale de Ferreiros, Figueiró, Lagoa e S. João de Ver.

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 90% do consumo global de energia na AdDP.

Ainda no que concerne à energia, em julho de 2017, após a realização da negociação centralizada pelo Grupo AdP para aquisição de energia, registou-se um aumento médio nas tarifas AT e MT+BTE na ordem dos 17%. Esta alteração traduziu-se num aumento médio de 10% no custo mensal de energia, já no segundo semestre de 2017.

Ao nível das energias renováveis, a produção de energia a partir das 13 centrais de microprodução existentes atingiu os 47,7 MWh em 2017.

A empresa manteve em 2017 a certificação na norma ISO 50001, que integra 5 das instalações consumidoras intensivas de energia acima identificadas.

Numa visão de médio prazo, foi elaborado o Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE), onde foram identificadas 10 medidas que contribuirão para que a empresa possa manter um bom nível de desempenho energético dos últimos anos.

Destacam-se:

- a beneficiação dos seis grupos de bombagem da Estação Elevatória de Lever Montante
- a substituição de motores por unidades de melhor rendimento
- a substituição de viaturas movidas a combustível por unidades elétricas; e
- o reforço da capacidade de armazenamento de água em Seixo Alvo, que permitirá uma melhor gestão das atividades de elevação a montante destes reservatórios.

A implementação de algumas destas medidas teve já início no decorrer de 2017.

4.4.3 – Qualidade da água distribuída

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída. Em 2006, a empresa implementou um Plano de Segurança da Água (PSA), seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde nesta matéria, que aplica uma metodologia de gestão de risco que cobre todo o sistema, desde a captação ao consumidor final, e que constitui a forma mais eficaz de garantir o abastecimento seguro de água para consumo humano.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da empresa.

Relativamente à água tratada, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é anualmente aprovado pela ERSAR. A monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

A comunicação com os Clientes é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível da gestão do sistema integrado, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os Municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações corretivas e preventivas. Nestas reuniões são entregues relatórios trimestrais da qualidade da água, que também são disponibilizados ao público no sítio da internet da empresa.

No ano de 2017, realizaram-se 10.299 determinações na água tratada, no âmbito do programa aprovado pela ERSAR.

O quadro que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

Quadro 3 – Determinações na água tratada

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléticos	1.156	100,00
Físico-químicos	6.256	99,87
Microbiológicos	2.628	99,84
Radiológicos	259	100,00
Total	10.299	99,89

Nota: O número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

No final de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Este novo documento legal trará, já em 2018, alterações significativas ao controlo da qualidade da água, para as quais a empresa se preparou atempadamente, nomeadamente em termos de exigência de avaliação de riscos e de controlo operacional e suplementar.

O grau de conformidade da água distribuída foi consideravelmente superior a 98,50% (valor de referência da ERSAR para a classificação “Qualidade do serviço boa”).

4.4.4 – Sustentabilidade Empresarial na AdDP

O Sistema de Gestão da AdDP encontra-se certificado de acordo com os seguintes referenciais:

Referencial	
ISO 9001	Gestão da Qualidade
ISO 14001	Gestão Ambiental
OHSAS 18001 / NP 4397	Gestão da Segurança
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Gestão de Energia

Em 2017, para cumprimento da missão da empresa e dos compromissos assumidos na política empresarial, a AdDP focou-se principalmente em assegurar a implementação, na empresa, de um Sistema de Gestão eficiente e eficaz, promovendo a melhoria contínua dos processos e reportando periodicamente, ao Conselho de Administração, o desempenho e a conformidade do Sistema de Gestão.

Para manter a conformidade deste sistema e definir eventuais áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a empresa mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidades independentes. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem objetivos e metas.

Foram realizadas as auditorias de certificação, por Entidade Certificadora externa, e obtidas as renovação de todas as certificações da AdDP nas normas de Qualidade (NP EN ISO 9001), Ambiente (NP EN ISO 14001), Segurança e Saúde (OHSAS 18001), Responsabilidade Social (SA 8000) e Energia (NP EN ISO 50001).

No caso da norma SA 8000, o objetivo foi, ainda, o de obter a certificação com transição para a nova versão da norma publicada pela *Social Accountability International* (SAI) e que contém alguns dos requisitos empresariais mais exigentes na vertente social do desenvolvimento sustentável.

Em termos de energia, foi realizada a auditoria de certificação que contemplou, com sucesso, a extensão do Sistema de Gestão de Energia – que atualmente tem como fronteira o Complexo de Lever – a mais três estações elevatórias: EE de Jovim e EE de Ramalde, em Gondomar, e EE da Ponte da Bateira, em Castelo de Paiva.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com o desenvolvimento sustentável dos serviços do abastecimento de água, e permite evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na AdDP, desde o primeiro dia da sua atividade.

Numa outra vertente da Sustentabilidade, assegurou-se o controlo da qualidade do produto entregue, implementando os Planos de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR) e disponibilizou-se a informação relativa à qualidade da água aos Clientes, Regulador, Autoridade de Saúde, Comunidade e outras partes interessadas.

Foram realizadas reuniões periódicas sobre a qualidade da água com todos os Clientes, para análise e discussão de assuntos relacionados com a qualidade da água e a segurança do abastecimento.

A AdDP participou em grupos de trabalho especializados, como o grupo dos Planos de Segurança da Água da Entidade Reguladora (ERSAR) e a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA (Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas).

Assegurou-se a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências, efetuando a análise e investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros e inspeções regulares por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em 2017 realizaram-se dois simulacros de incêndio e evacuação geral em cada uma das quatro instalações da AdDP que têm colaboradores em permanência. No primeiro simulacro contaram-se 103 presenças, entre colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes, enquanto que no segundo simulacro estiveram 101 pessoas presentes.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é dado um enfoque especial à coordenação e investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2017, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

Realizaram-se diversas ações de formação internas aos colaboradores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo de destacar a ação “Dia da Segurança”, realizado com a participação de todos os colaboradores da AdDP e da SIMDOURO. A ação foi dividida em três módulos sequenciais: 1. Acidentes de trabalho – Sensibilização e Atuação (Como evitar o acidente?); 2. Suporte Básico de Vida (Como reagir de imediato em caso de acidente?); e 3. Laboratório Sensorial (Quais as consequências do acidente?).

Foi iniciada a elaboração do Plano Estratégico de Alterações Climáticas (PEAAC) da AdDP, com vista à definição de uma estratégia que permita reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de abastecimento.

Em matéria de comunicação com os trabalhadores, o departamento da Sustentabilidade Empresarial (STE) coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta Comissão integra dois representantes de todos os trabalhadores e dois representantes da Administração (técnicos superiores de Segurança do Trabalho). A função da Comissão de Ambiente e Segurança é, através da emissão de recomendações, contribuir para a minimização dos impactos e ocorrências ambientais, para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental e da segurança. Durante 2017, a Comissão de Ambiente e Segurança da AdDP reuniu com uma frequência semestral. Em outubro de 2017, decorreu a eleição dos representantes dos trabalhadores que integram esta Comissão.

Ainda nesta vertente, a STE promoveu a constituição de uma Equipa de Desempenho Social (EDS), com uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. Esta Equipa reúne trimestralmente e as posições emanadas pela representação dos colaboradores e restantes membros da Equipa são consultivas e não vinculativas, todavia, a AdDP compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa com as necessidades e preocupações dos colaboradores. No início de 2018, serão promovidas as condições para que os trabalhadores possam livremente, e se assim o entenderem, proceder à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para integrarem a Equipa de Desempenho Social para um mandato de três anos. De realçar que os Sindicatos com representação na empresa integram também esta Equipa.

Durante 2017 foi preparada a adaptação dos procedimentos de Gestão de Resíduos por forma a dar cumprimento à Portaria n.º 145/2017, que introduziu a obrigatoriedade de, a partir de 2018, se utilizarem exclusivamente Guias de Acompanhamento Resíduos em formato eletrónico (e-GAR), via plataforma SILiAmb gerida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A AdDP participou na elaboração e implementação do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) que, genericamente, organiza e calendariza ações, bem como quantifica metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, contribuindo para a ecoeficiência da organização, bem como para a redução ou compensação das emissões dos Gases com Efeito de Estufa. Os três objetivos principais desde Plano focam-se: 1) na redução dos consumos e ajustamento dos horários de consumo; 2) no aumento da produção própria de energia elétrica; e 3) na melhoria das condições de aquisição de energia elétrica.

4.4.5 – Laboratório

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. é fruto do conhecimento de excelência acumulado nos quase 20 anos da sua existência, sendo as suas competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, no Anexo Técnico n.º L0487.

Em 2017, o Laboratório da AdDP assegurou o controlo analítico da água captada, tratada e distribuída, através da realização de análises, na sua maioria internas, nas vertentes Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia, para os clientes internos, do Processo de Controlo Operacional (PCO) e da Sustentabilidade Empresarial (STE), este último no âmbito do cumprimento das obrigações legais da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Portuguesa do Ambiente (APA).

Em matéria de Acreditação, foi objetivo do Laboratório assegurar a sua manutenção e iniciar processos de extensão da mesma a novos métodos de ensaio, com vista a uma gradual internalização das análises efetuadas, de parâmetros que atualmente são analisados em laboratórios externos.

Em junho e julho de 2017 foram realizadas auditorias internas para todas as áreas de ensaio e para os requisitos de gestão, sob a responsabilidade da RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal.

Em outubro de 2017, realizou-se a avaliação de acompanhamento da acreditação realizada pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras e requisitos de gestão, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada para consumo humano.

Em 2017 foi dado um salto qualitativo na gestão do Controlo Analítico, legal e operacional, atribuindo especial destaque a matérias de orçamentação e controlo de custos, subcontratação/ internalização, acreditação e qualificação de técnicos.

Igualmente, em 2017, reforçou-se a qualidade dos serviços prestados com vista a níveis superiores de Satisfação dos Clientes dos Serviços Laboratoriais, de Resultados de Ensaio Interlaboratoriais (EIL) e de Cumprimento de Ações Corretivas, Preventivas e de Melhoria.

Ao longo de 2017, o número de análises (determinações) realizadas foi de 59.884, das quais 54.153 foram efetuadas no Laboratório e 5.731 em regime de *outsourcing*.

Das 54.153 realizadas no Laboratório, a distribuição pelas respetivas áreas foi a seguinte:

- Físico-Química = 25.014
- Microbiologia = 22.531
- Ensaio de campo = 4.295
- Biologia = 2.313

4.4.6 – Gestão dos Sistemas de Informação

Em 2017 destaca-se o sucesso da implementação, integração e consolidação dos diferentes sistemas de informação e comunicação da AdDP, num contexto complexo de reorganização estrutural e de procedimentos.

No decorrer do ano, foram identificadas as seguintes prioridades relativas à gestão dos sistemas de informação: interligação de sistemas e comunicações, racionalização dos custos, gestão da infraestrutura tecnológica da AdDP, desenvolvimento de projetos com o objetivo de uniformizar os sistemas informáticos e minimizar a dispersão geográfica da empresa e permitir a todos os colaboradores a utilização generalizada das tecnologias disponibilizadas.

No que se refere às infraestruturas de comunicações, foram executados diversos trabalhos de integração de redes locais e respetivos equipamentos, bem como as ligações às infraestruturas pertencentes ao sistema multimunicipal através de diferentes tecnologias. Estes foram realizados em infraestruturas principais da empresa como, por exemplo, o Polo do Porto e a ETA de Lever.

Estão, também, em desenvolvimento diversos mecanismos de integração, nomeadamente a interface de telegestão/operação, como modelo para a integração global entre as ferramentas de telegestão e a operação. Foram, ainda, iniciados os trabalhos de implementação de agregação dos diferentes dados da Telegestão da AdDP.

No que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada centrou-se na uniformização das ferramentas, bem como na melhoria das soluções de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na empresa, nomeadamente na intranet, gestão documental e processos (iPortalDoc), gestão de processos SI (Waterlink), gestão operacional (Navia), gestão de ativos (Aquaman), gestão financeira (SAP), gestão laboratorial (Nautilus), sistema de informação geográfica (SIG), sustentabilidade empresarial (Wemake), telegestão (Rockwell).

No que diz respeito à infraestrutura de suporte, servidores, equipamentos e datacenter, foram também executados diversos trabalhos de integração e consolidação dos datacenters existentes.

4.4.7 – Comunicação e Educação Ambiental

A AdDP é uma empresa reconhecida pela generalidade dos cidadãos da região que abastece, e por isso é frequentemente convidada a colaborar em ações externas através da presença em exposições e seminários, concessão de patrocínios ou celebração de protocolos.

Em 2017 o departamento de Clientes – Comunicação e Educação Ambiental deu continuidade ao desenvolvimento das atividades inerentes à sua área de atuação, sendo de destacar as seguintes:

- No âmbito do protocolo com a Câmara Municipal do Porto, o Conservatório de Música do Porto e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Programa Porto de Futuro, alguns colaboradores da AdDP participaram, em regime de voluntariado, num programa de educação de literacia financeira e empreendedorismo.
- Parceria com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na celebração do Dia Mundial da Água, através da realização de atividades específicas desenvolvidas para o público escolar e relacionadas com o uso racional da água e a promoção do consumo humano de água da torneira.
- Participação no Programa Ciência Viva no Verão da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, na Atividade “Engenharia no Verão”.
- Participação no “AquaPorto”, evento promovido pelo Pavilhão da Água/Águas do Porto, com a ação “Um Mistério na tua Torneira”.
- Realização de atividades de sensibilização ambiental em diversas praias da Foz (Porto), em parceria com o Pavilhão da Água/Águas do Porto.
- Participação na campanha de sensibilização para a seca: “Vamos fechar a torneira à seca”, promovida pelo Ministério do Ambiente, Grupo Águas de Portugal, APA - Agência Portuguesa do Ambiente e ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- Organização da visita do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, ao Centro de Educação Ambiental, para a realização de uma ação de sensibilização aos alunos da Escola EB I das Hortas, de Vila Nova de Gaia, no âmbito da campanha “Vamos fechar a torneira à seca”.
- Associação à campanha de sensibilização “Movimento ECO-Portugal sem fogos depende de todos”.
- Organização de visitas à ETA de Lever para a comunidade em geral, de visitas técnicas para o ensino superior e no âmbito da realização de eventos do setor, tais como a *Porto Water Innovation Week*, o 13.º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa, e a P3LP-Pontes e Parcerias nos Países de Língua Portuguesa.
- Colaboração com a comunicação social através da concessão de entrevistas à Porto Canal e ao Jornal de Notícias.

4.5 – Gestão Do Capital Humano

A AdDP assumiu o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas cobrem áreas como a valorização e desenvolvimento, a segurança e saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades e o voluntariado.

O organograma atual da AdDP consta do capítulo “Quem Somos” do presente relatório.

A de 31 de dezembro de 2017, a Águas do Douro e Paiva, S.A. é constituída por 137 colaboradores em efetividade de funções.

O Perfil Etário dos colaboradores da empresa está expresso no gráfico seguinte, sendo a sua idade média de 46 anos.

A distribuição por género mostra uma preponderância do sexo masculino, com 86 (63%) dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 51 (37%). Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

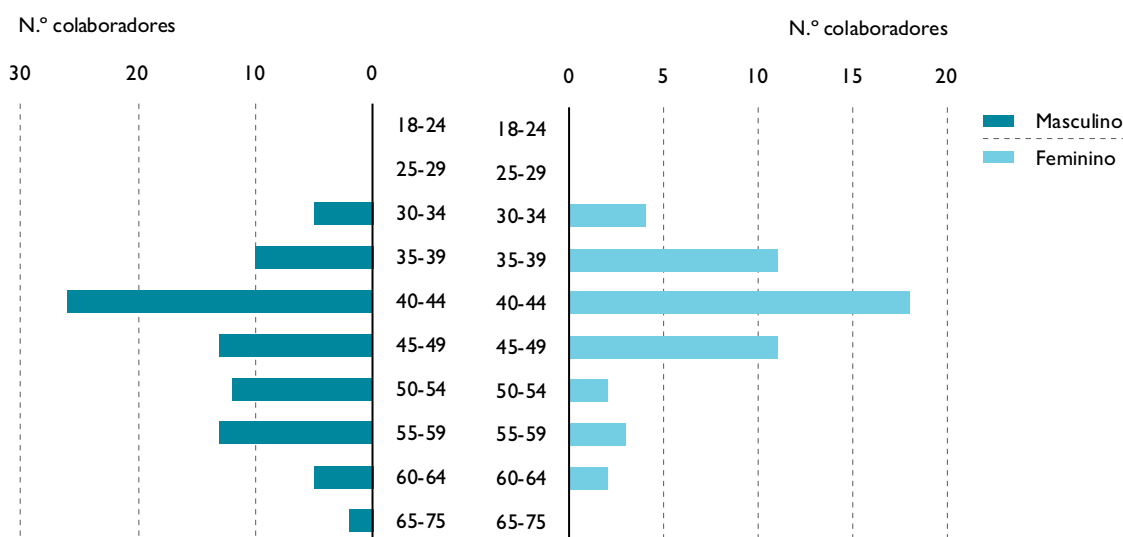


Figura 12 – Colaboradores ao serviço da empresa: Distribuição por nível etário e sexo

A responsabilidade social continua a ser encarada pela AdDP como uma prioridade no sentido da promoção e garantia do bem-estar dos seus colaboradores e da população residente na área de abrangência da empresa.

Merece destaque a realização do “Dia da Empresa”, reunião que será repetida anualmente, com todos os colaboradores da empresa e que tem como principais objetivos a melhoria da comunicação e o comprometimento de todos com a estratégia da AdDP e respetivos objetivos, assim como com os principais desafios que se apresentam à empresa.

Tendo em conta que as funções de suporte à atividade da SIMDOURO estão centralizadas na Águas do Douro e Paiva, ao abrigo do protocolo existente entre as duas empresas, este “Dia da Empresa” realizado em simultâneo com as duas empresas permitiu, também, a partilha de experiências e estreitamento de laços entre os colaboradores das duas empresas.

4.5.1 – Protocolos de Estágios

Em 2017 a AdDP disponibilizou 5 estágios no âmbito da Gestão de Ativos e Engenharia, Recursos Humanos e Sistemas de Tecnologia e Informação.

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdDP pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Sendo assim, todos os anos é apresentado às várias entidades formativas (faculdades, escolas profissionais, etc.), um conjunto de temas e estágios possíveis de enquadrar na empresa e para os quais estas entidades podem concorrer.

4.5.2 – Formação

A empresa promoveu um total de 38 ações de formação, das quais 18 foram ações externas e 15 ações de formação internas na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa.

Em 2017, foram dadas 2.928 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. No total, os colaboradores receberam 6.653 horas de formação, o que corresponde a uma média de 48 horas/colaborador.

A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da AdDP, com destaque para a área de exploração (distribuição, produção e gestão técnica de energia) com 41% do volume de formação ministrado. Com uma aposta significativa destacam-se, também, as áreas gestão de ativos e engenharia, e laboratório com um volume cada de aproximadamente 10% da formação ministrada.

As referidas três áreas prioritárias de intervenção formativa demonstram o enfoque da AdDP na constituição de uma equipa de Colaboradores com competências adequadas ao nível do saber-fazer e do saber-estar, bem como quanto aos mecanismos de gestão para implementação e monitorização do ciclo de gestão da melhoria contínua.

De todas as ações formativas realizadas em 2017, destaca-se o Dia da Segurança na AdDP, um dia totalmente dedicado à segurança dos nossos colaboradores com os seguintes objetivos:

- sensibilizar os colaboradores para temáticas relacionadas com a Segurança;
- promover uma cultura preventiva dos acidentes e das lesões no trabalho;
- aumentar a consciencialização de que a Segurança é uma responsabilidade de todos pelo que deve ser parte integrante das atividades diárias.

Foram versados temas como o Suporte Básico de Vida; Laboratório Sensorial e Acidentes de Trabalho - Sensibilização e Atuação.

4.5.3 – Absentismo

O absentismo, durante o ano de 2017, representou cerca de 4,4% do tempo potencial de trabalho atingindo 9.660 horas de ausência.

Trata-se de um indicador que mereceu da parte da AdDP uma reflexão mais atenta. Em consequência dessa análise, encontra-se a decorrer um projeto de análise de riscos psicossociais, com o objetivo de identificar potenciais áreas de risco a melhorar na empresa, constituindo-se como uma estratégia eficaz de sinalização necessariamente preliminar a uma prevenção adequada e efetiva.

Os resultados destas avaliações vão permitir certamente implementar estratégias/ações para a redução do absentismo assim como otimizar a motivação e o bem-estar dos colaboradores.

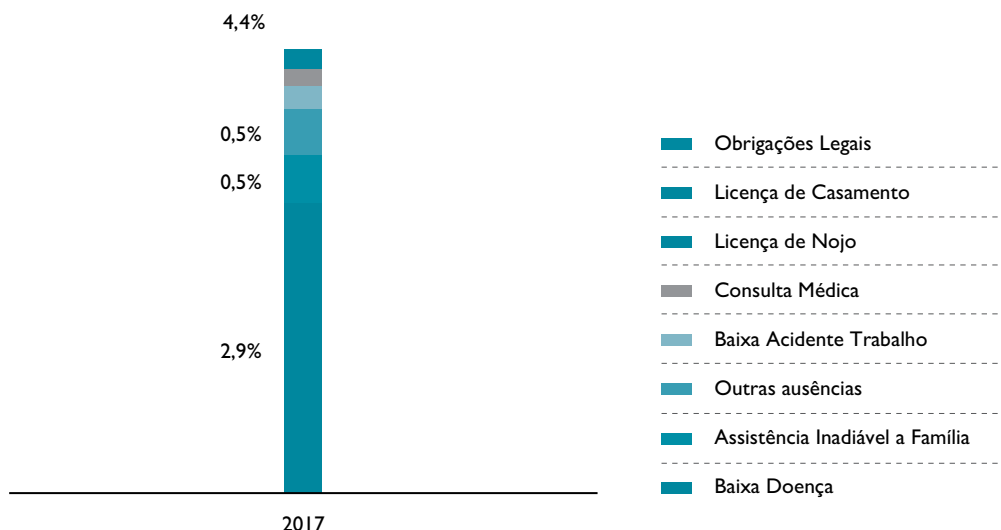


Figura 13 – Taxa de absentismo em 2017

4.5.4 – Medicina do Trabalho

Para assegurar o compromisso com a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, a AdDP responsabiliza-se pela prestação de cuidados médicos no âmbito da medicina do trabalho e de saúde ocupacional. Em 2017, deu-se continuidade ao contrato de Medicina do Trabalho, em regime de *outsourcing*, tendo sido realizados 95 exames médicos, para cumprimento das determinações legais aplicáveis e para apoio aos Colaboradores no âmbito da saúde ocupacional. Cerca de 82% foram exames periódicos, como é bem evidente no gráfico seguinte:

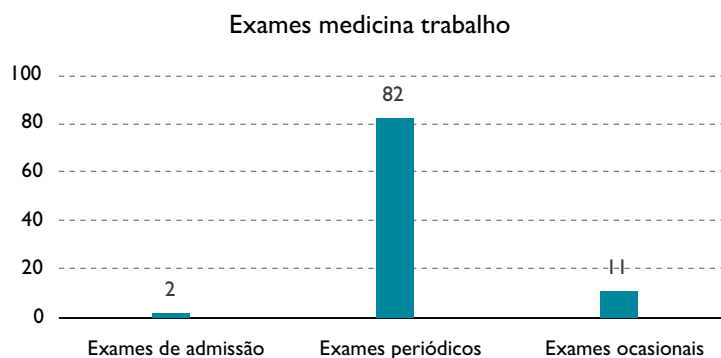


Figura 14 – Exames de Medicina do trabalho em 2017

No último trimestre de 2017 foi lançado um processo de aquisição de serviços de medicina do trabalho com a contratualização de exames anuais para todos os Colaboradores, independentemente da idade ou trabalho noturno, assim como de novos protocolos de exame, adaptados a funções específicas, como é o caso da realização de exames que incluem testes de rastreio, através da execução de marcadores específicos e a disponibilização de vacinação ao colaborador que dela necessite.

As alterações efetuadas permitem um acompanhamento mais frequente em saúde ocupacional com a consequente melhoria à proteção física e mental do Colaborador, esperando-se por um lado um impacto positivo na satisfação dos mesmos e por outro a prevenção de doenças profissionais e da sinistralidade associada ao trabalho.

O departamento da Sustentabilidade Empresarial acompanha as visitas anuais do Médico do Trabalho para conhecer *in loco* as condições de trabalho, dentro e fora das instalações das empresas, com o objetivo de, na vertente da saúde, analisar os riscos para os colaboradores e definir ações de melhoria das condições de trabalho. Em 2017, as instalações visitadas foram a ETA de Castelo de Paiva e a ETA do Ferreira.

4.5.5 – Incentivos Sociais

A Águas do Douro e Paiva disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz de Berço:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar.
- ✓ **Equipamentos Sociais:** A AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%.
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- ✓ **Natal 2017:** Atribuição de uma oferta de natal a cada Colaborador, bem como aos seus filhos com idades até aos 12 anos.

4.6 – *Análise Económica E Financeira*

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP, no ano 2017, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

4.6.1 – Antecedentes

O processo de cisão foi consubstanciado pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de Fevereiro que dispensa a elaboração e registo do projeto, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de Janeiro de 2017, e as operações efetuadas pela Águas do Norte, S.A., com referência à exploração e gestão do sistema entre 1 de Janeiro de 2017 e a data da publicação deste Decreto-Lei, são consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da sociedade, reportando os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2017 (cf., n.º 2 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 32.º do respetivo diploma legal, para a Águas do Douro e Paiva, S.A. e para a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.).

Por efeito da cisão da Águas do Norte, S.A., são transferidos para as sociedades criadas todos os direitos e obrigações de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais em conformidade com os artigos 5.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de Fevereiro, para a Águas do Douro e Paiva, S.A. e para a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., respetivamente.

Os balanços iniciais das três sociedades têm como data de referência 1 de Janeiro de 2017, e consideram o exposto anteriormente.

Os principais critérios subjacentes à produção dos balanços iniciais podem ser apresentados da seguinte forma:

- Os Ativos Intangíveis (relacionados com os direitos resultantes do contrato de concessão) e todas as rubricas relacionadas com estes ativos, foram repartidos em conformidade com o que se encontra previsto para os investimentos de cada uma das empresas, tomando em consideração a localização dos ativos fixos relacionados e que são propriedade do concedente (Estado Português). Assim, os valores das rubricas de Ativos Intangíveis, Amortizações Acumuladas de investimento realizado e de investimento futuro, os Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais e a rubrica de Investimentos em Curso estão alocados em função dos investimentos afetos a cada sistema multimunicipal, e repartidos em conformidade com as empresas responsáveis pela sua gestão e exploração;
- No seguimento do ponto anterior, os subsídios afetos aos diferentes ativos, bem como os financiamentos relacionados, foram alocados em função do mesmo critério, tomando como *driver* a afetação de cada um dos investimentos aos diferentes sistemas multimunicipais de que cada entidade tem o mandato de gestão e exploração ao abrigo do contrato de concessão;
- Os Ativos Fixos Tangíveis foram alocados em função da localização dos mesmos e da sua afetação a cada uma das entidades, processo que teve como base o cadastro do património existente na Águas do Norte, S.A. e cuja informação foi disponibilizada pelos responsáveis da área;

- A dívida atualizada conexa com as integrações de património foi alocada em função da afetação dos Ativos conexos aos diferentes sistemas multimunicipais e às correspondentes entidades gestoras;
- Os montantes reconhecidos em investimentos financeiros, com exceção dos valores registados no Fundo de Compensação do Trabalho, foram repartidos pelos titulares originários, dado que os mesmos se referem a valores já registados aquando do processo de agregação e da constituição da Águas do Norte, S.A.. Os acréscimos de rendimentos de juros relacionados com estes investimentos foram alocados em função do mesmo critério;
- Os Inventários reconhecidas no Balanço foram repartidas em função da sua localização, pelas diferentes entidades. Esta localização foi disponibilizada pelos serviços responsáveis;
- As responsabilidades associadas ao pessoal (designadamente ao nível das férias e dos subsídios de férias) foram repartidas em função das pessoas que ficaram afetas a cada uma das empresas cindidas, tendo por base o quadro de pessoal definido para o efeito;
- Os valores registados no Fundo de Compensação do Trabalho (Investimentos Financeiros) foram divididos em função das pessoas afetas a cada uma das empresas, com base no quadro de pessoal das mesmas;
- Os valores a receber e a pagar relacionados com operações correntes de terceiros ficaram integralmente na Águas do Norte, S.A. não tendo sido transferidos quaisquer valores para as novas sociedades cindidas, para além de um pequeno montante para efeitos de Fundo de Maneio;
- O Desvio por Recuperação de Gastos (Desvio Tarifário) foi dividido tendo por base os dados existentes e/ou calculados à data da agregação para cada uma das empresas, bem como a produção de demonstrações de resultados para 2015 e 2016, divididas para cada uma das empresas, tendo por referência os dados fornecidos pela contabilidade analítica. Relativamente às Águas do Douro e Paiva, por força do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de Fevereiro, o superávit gerado referente ao 2º semestre de 2015 e ao ano de 2016 ficou nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.;
- Os Desvios por Recuperação de Gastos não integram os ajustamentos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativamente aos custos não aceites, tomando por referência os critérios de eficiência previstos no n.º 6 da cláusula 18.º do contrato de concessão entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A.. Estes ajustamentos serão efetuadas como movimento de 2017, após o Balanço inicial;
- Foram refletidos todos os impostos diferidos por empresa, em função das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis recalculadas em função dos valores resultantes deste processo de repartição, à taxa efetiva de imposto aplicada à Águas do Norte, S.A. à data de 31.12.2016;
- Os Capitais Próprios das novas empresas cindidas foram calculados em função do que se encontra expressamente previsto no Decreto-Lei n.º 16/ 2017, de 1 de fevereiro. O valor das rubricas do Capital Próprio da Águas do Norte, S.A. foi calculado pela diferença face ao registado na Águas do Norte, S.A. antes do processo de cisão, pelas contas aprovadas em Assembleia Geral de 30 de Março de 2017, com referência a 31.12.2016;
- O balanceamento das Demonstrações da Posição Financeira iniciais é efetuado a partir da conta de empréstimos da empresa-mãe – AdP, SGPS, S.A. para as três empresas.

4.6.2 – Resultados em 2017

Já desde abril de 2011, com a aprovação do Aditamento ao Contrato de Concessão inicial da AdDP (onde foi acrescentada a Cláusula 16.^a – A que introduz o conceito de desvios de recuperação de gastos e a obrigatoriedade do seu registo anual, nas contas da empresa), que a AdDP regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos.

Simultaneamente, foi decidido reconhecer nas contas, a partir de 2011, o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, conforme definido no número 6 da Cláusula 16.^a do contrato de concessão inicial, como componente da remuneração acionista, estando, pois, também incluído no resultado da empresa.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que agregou as antigas AdDP, SIMDOURO, AdTMAD e AdNW, entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.^a, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), determinando, também, a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Ao mesmo tempo, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade (conforme definido no número 6 da Cláusula 16.^a do contrato de concessão inicial), mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015 relevado no Balanço, nos capitais próprios, como Reserva contratual.

Em simultâneo, a capitalização dos dividendos em dívida passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A., que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

No processo de cisão das contas, nomeadamente do Balanço de abertura, foi convencionado não transferir quaisquer valores de depósitos bancários nem de terceiros de curto prazo (clientes e fornecedores), ficando o direito da sua cobrança e a obrigação do seu pagamento na AdNorte, saldando-se os Balanços de abertura por uma conta de disponibilidades.

Tendo em conta que o valor necessário para saldar os balanços se mostrou negativo, as “disponibilidades” converteram-se em empréstimos, optando-se por repartir a conta de Suprimentos da AdP, SGPS, S.A. pelas três empresas como forma de balancear os Balanços iniciais das três empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais Remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2017 com um resultado líquido positivo de 1.437.093,29 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício.

Para uma correta análise às contas devemos, também, salientar o facto de, a partir de 2015, a empresa passar a incluir nas suas contas a atividade da construção (conforme preconizado na IFRIC 12) que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Volume de Negócios e de Gastos Diretos, representando o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas, vamos autonomizar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos, quer do rédito da construção, conforme demonstrado no quadro que se segue.

AdDP - Demonstração dos Resultados		31.12.2017
Atividade de construção - IFRIC 12		
Rendimentos de construção de ativos concessionados (IFRIC 12)		1.255.619,09
Gastos de construção de ativos concessionados (IFRIC 12)		-1.255.619,09
Resultado da atividade de construção - IFRIC 12		0,00
Atividade de exploração		
Vendas		38.815.807,46
Prestação de serviços		0,00
Volume de negócios		38.815.807,46
Custo das vendas		-451.028,30
Margem bruta		38.364.779,16
Fornecimentos e serviços externos		-12.822.831,68
Gastos com pessoal		-4.427.130,45
Amortizações do exercício		-11.315.759,91
Provisões e reversões do exercício		0,00
Perdas por imparidade e reversões		0,00
Subsídios ao investimento		3.423.279,61
Outros gastos e perdas operacionais		-480.764,70
Outros rendimentos e ganhos operacionais		535.596,15
Resultados operacionais (antes de DRG)		13.277.168,18
Desvio de recuperação de gastos		-10.512.896,23
Resultados operacionais		2.764.271,95
Gastos financeiros		-1.888.751,24
Rendimentos financeiros		751.037,05
Ganhos/perdas em investimentos financeiros		0,00
Resultados financeiros		-1.137.714,19
Resultados antes de imposto (antes de DRG)		12.139.453,99
Resultados antes de imposto		1.626.557,76
Imposto do exercício		-3.610.581,58
Imposto diferido		687.764,09
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)		9.216.636,50
Imposto diferido do DRGC		2.733.353,02
Resultado líquido do exercício operações		1.437.093,29

4.6.3 – Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 217.508 milhares de euros, evidenciando um aumento de 8.209 milhares de euros relativamente a 1 de janeiro de 2017. O investimento líquido diminuiu 9.120 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 11 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 13.894 milhares de euros verificada nos ativos correntes prende-se com a estratégia utilizada na cisão da AdNorte, em que os valores de terceiros de curto prazo e disponibilidades foram agregados numa única rubrica, concretamente em suprimentos, razão pela qual o valor dos ativos correntes a 1 de janeiro de 2017 é anormalmente baixo.

Quadro 5 – Balanço

Balanço	01.01.2017	31.12.2017	Varição
Investimento Líquido	196.473	187.353	-9.120
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	12.036	15.471	3.435
Ativos Correntes	790	14.684	13.894
Total do Ativo	209.299	217.508	8.209
Capital Próprio	32.070	33.506	1.436
Provisões	0	0	0
Passivos Não Correntes	171.384	168.007	-3.377
Passivos Correntes	5.845	15.995	10.150
Total do Capital Próprio e Passivo	209.299	217.508	8.209

(valores em 1.000 Euros)

Relativamente ao Capital Próprio, este aumentou 1.436 milhares de euros, por efeito dos resultados do exercício.

Quanto ao Passivo, o passivo não corrente decresceu 3.377 milhares de euros por efeito do serviço da dívida BEI e das amortizações aos suprimentos, enquanto que o passivo corrente aumentou devido à estratégia utilizada na cisão da AdNorte, em que os valores de terceiros de curto prazo e disponibilidades foram agregados numa única rubrica, concretamente em suprimentos, razão pela qual o valor dos passivos correntes a 1 de janeiro de 2017 é anormalmente baixo.

4.6.4 – Seguros

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de *security* elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multiriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de doença, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

4.6.5 – Investimento

A construção do sistema de abastecimento da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em “alta” de 100% para 18 dos 20 Municípios abastecidos, faltando, apenas, a execução de alguns investimentos nos Municípios de Amarante e Baião, últimos a serem incluídos na Concessão.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

Concluído o empreendimento “Abastecimento a Amarante - Margem Esquerda - 1.ª Fase”, em julho de 2017 foi consignada a 2.ª Fase desta empreitada, que completará os investimentos previstos no Contrato de Concessão para este município.

Durante o ano foi também executada uma outra adutora, em Castelo de Paiva, de ligação a S. Gens, Raiva e Lomba, esta última já pertencente a Gondomar, que conclui a linha de abastecimento prevista para Castelo de Paiva até ao ponto de entrega da Lomba para Gondomar. Este investimento foi antecedido pela empreitada da Travessia do Arda, na mesma linha, e que reposiciona a conduta adutora na ponte nova sobre o Rio Arda, retirando-a da ponte velha que se verificou não oferecer condições de segurança para manter condutas em pressão instaladas.

No âmbito mais interno e tendo em atenção a otimização de custos, foram realizadas duas obras, nomeadamente nos escritórios da sede da AdDP, através da criação de uma área de “*open-space*” destinada aos funcionários que anteriormente ocupavam dois pisos, possibilitando libertar um deles; e a criação de um local de arquivo, com as necessárias adaptações para permitir dispensar esta função, atualmente realizada com recurso a contratos externos.

A libertação do piso administrativo implicou, também, uma obra de transferência da sala técnica (*Data Center*) da sede da AdDP para a ETA de Lever, com as necessárias adaptações e alterações das infraestruturas existentes.

Em fase de concurso, que se desenvolveu em 2017, e prestes a serem adjudicadas, estão as seguintes obras:

- Novo grupo da ETA de Lever (obra de reforço de adução à Zona Sul)
- PT do Ovil (reforço da potência disponível na captação do Ovil – Baião)
- Reparação da conduta Cabanas/Venda Nova – Gondomar
- Reforço das estruturas do tanque de água de lavagem da ETA de Lever

Dos investimentos que têm realização, total ou parcial, no exercício de 2017, destacam-se:

- o início da empreitada de Abastecimento de Água a Amarante – Margem Esquerda – Fase 2, que permitirá concluir o sistema “em alta” da Águas do Douro e Paiva no município de Amarante, no valor de cerca de 1.100.000 euros. Este investimento foi objeto de candidatura a financiamento pelo POSEUR, tendo a mesma sido aprovada (candidatura POSEUR-03-2012-FC-000222);
- o fornecimento do novo grupo elevatório da ETA de Lever, que permitirá a existência de um grupo de reserva na estação elevatória final da estação de tratamento, no valor estimado de 350.000 euros;
- a empreitada de Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (freguesias de Castelo de Paiva e de Gondomar), que permitirá abastecer as populações dessas freguesias, no valor de cerca de 385.000 euros;
- o novo *Data Center* em Lever, no valor estimado de 160.000 euros.

Em fase de conclusão de projeto, tendo os projetos sido desenvolvidos em 2017, referem-se:

- Nova Reserva de Lever Sul: trata-se da execução de um reservatório complementar ao reservatório de Seixo Alvo, com o objetivo de aumentar a reserva e simultaneamente contribuir, através deste aumento de reserva, para uma poupança de energia por paragem da bombagem nas horas mais onerosas;
- Nova conduta Ramalde/Pedrouços: pretende-se com este investimento repor as condições existentes de redundância do sistema Norte.

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2017, ascendeu a 1,3 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

A. Terrenos	0
B. Estudos e Projetos	0
C. Empreitadas/Fornecimentos	735.195,11 €
D. Outros investimentos	57.114,42 €
E. Trabalhos própria empresa	463.309,56 €

(milhares de euros)

4.6.6 – Gestão de Ativos

No que respeita à Gestão de Ativos, deu-se seguimento a um Plano de Inspeções, cujas conclusões darão origem a projetos e obras resultantes dos relatórios respetivos, tendo sido iniciado o Plano Estratégico, que irá orientar toda a atividade da Gestão de Ativos.

4.7 – *Eventos posteriores ao fecho*

A 26 de fevereiro de 2018 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre os desvios de recuperação de gastos apurados pela Águas do Douro e Paiva, SA para o ano de 2017, não tendo sido aceites custos, excluindo o efeito fiscal, de 286.709€.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

4.8 – Cumprimento das orientações legais

Em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017” (Ofício-Circular n.º 588 de 7 de fevereiro de 2018), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

Quadro 6 – Lista de verificação do cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2 – EPNF

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento	Quantificação/ Identificação		Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.			
Objectivos de Gestão				
Eficiência de gestão	S		17%	ver ponto 4.8.1
Limite ao endividamento	S		71,3 M€	ver ponto 4.8.1
Dívida Comercial de devedores municipais	S		40%	ver ponto 4.8.1
Degradação da tesouraria de exploração	S		-31%	ver ponto 4.8.1
Rentabilidade	S		176%	ver ponto 4.8.1
Qualidade de Água	S		100%	ver ponto 4.8.1
Grau cumprimento prazos reporte	N		0 dias	ver ponto 4.8.1
Metas a Atingir constantes no PAO 2017				
Investimento	N	PAO2017	2,8 M€	ver ponto 4.8.1
		Real 2017	1,3 M€	
Nível de endividamento	S	PAO2017	95,6 M€	
		Real 2017	71,3 M€	
Gastos com pessoal	S	PAO2017	4,87 M€	
		Real 2017	4,43 M€	
Gastos operacionais/Volume de negócios	S	PAO2017	55%	
		Real 2017	45%	
Gastos com frota	S	PAO2017	455,470 €	
		Real 2017	452,608 €	
Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e comunicações	S	PAO2017	237,821 €	
		Real 2017	122,662 €	
Crescimento do EBITDA	S	PAO2017	15,6 M€	
		Real 2017	21,2 M€	
Gestão do Risco Financeiro	S		2%	ver ponto 4.8.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S		-16%	ver ponto 4.8.3
Evolução do PMP a fornecedores	N.A.			ver ponto 4.8.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)	S		23,129 €	ver ponto 4.8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.			ver ponto 4.8.5
Remunerações				ver ponto 4.8.6
Não atribuição de prémios de gestão	S			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S		-8,795 €	Consultar RGS
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	S		-1,344 €	Consultar RGS
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.			
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias , nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	S			

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		ver ponto 4.8.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		ver ponto 4.8.8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.addp.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.addp.pt	ver ponto 4.8.10
Contratação Pública			
ver ponto 4.8.11			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio
Auditorias do Tribunal de Contas			
ver ponto 4.8.15			
- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;	S		Em 2016 foi emitido relatório de auditoria com as 2 recomendações identificadas
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).	S		
Parque Automóvel			
ver ponto 4.8.13			
N.º de Viaturas	N.A.		este é o primeiro ano de atividade da Simdouro
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
N.A.			
ver ponto 4.8.13			
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
ver ponto 4.8.14			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	40,466 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

4.8.1 – Objetivos de Gestão

Relativamente à execução do Plano de Atividades e Orçamento 2017 (PAO2017), a AdDP atingiu as principais metas constantes do PAO2017.

Em 2017, o investimento realizado ficou aquém do previsto no PAO2017. Foram realizados cerca de 1,3 milhões de euros dos cerca de 2,8 milhões previstos para realização em 2017, em virtude dos atrasos causados pelo processo de cisão que impediram a contratação de investimento nos primeiros meses do ano. Em 2018, prevê-se recuperar parte deste desvio.

Relativamente aos Objetivos de Gestão fixados para a AdDP, para o ano de 2017, pelos acionistas na Assembleia Geral de 4 de setembro de 2017, apresenta-se no quadro seguinte a sua identificação, bem como os indicadores adotados para aferir o seu cumprimento e os resultados obtidos.

Tendo em conta as ponderações definidas e escala definida para a avaliação dos gestores, a avaliação global do desempenho em 2017 atingiu o valor de 2,8 (Superado).

Quadro 7 – Objetivos de Gestão AdDP

Indicadores	Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ^{(2)/(3)}
1. Eficiência de Gestão (PRC)	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	$\Delta \text{PRC} < 0\%$ Não Atingido $0\% \leq \Delta \text{PRC} < 3\%$ Atingido $\Delta \text{PRC} \geq 3\%$ Superado	18,1%	Superado
2. Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	Endividamento 2017 > 93,1 M€ Não Atingido $90,3 \text{ M€} < \text{Endividamento 2017} \leq 93,1 \text{ M€}$ Atingido Endividamento 2017 $\leq 90,3 \text{ M€}$ Superado	71,3M€	Superado
3. Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido $95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido DCDMA < 95% Superado	39,7%	Superado
4. Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não Atingido $85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ Atingido DTE $\leq 85\%$ - Superado Superado	-30,7%	Superado
5. Rentabilidade do Capital Investido	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF.	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido $95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)} < 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Atingido RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	183,6%	Superado

Indicadores	Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ^{(2)/(3)}
6. Qualidade da Água Fornecida	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água.	AQA < 99,5% Não Atingido 99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido AQA > 100% Superado Superado	99,9%	Atingido
7. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	(4)	---
8. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	(4)	---
9. Indicador PEPE	Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido 95% RCEE (Meta do Ano N) ≤ RCEE (Ano N) ≤ 105% RCEE (Meta do Ano N) Atingido RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N) Superado	(4)	---
10. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	GCPR > 0 dias Não Atingido -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido GCPR < -1 dia Superado	(5)	---

Notas:

(1) Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 24 de outubro de 2017.

(2) Quando num indicador, um dos objetivos não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma equitativa pelos restantes.

(3) Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3

(4) Indicador avaliado em 2018 e 2019.

(5) Indicador não avaliado, decorrente da cisão ocorrida no ano em análise, a qual impossibilitou a existência de condições que possibilitassem o reporte nos moldes definidos.

Avaliação dos gestores: Desadequado <1,8; Adequado 1,8 ≤ Avaliação <2,5; Superado ≥ 2,5; Avaliação Global de Desempenho: 2,8 (Superado)

4.8.2 – Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “*rating*” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP em 2017, bem como a taxa média de financiamento.

Quadro 8 – Encargos financeiros da AdDP em 2017

Anos	2017
Encargos Financeiros (€)	1.888.751,24
Taxa Média de Financiamento (%)	2,15%

4.8.3 – Limites de crescimento do endividamento

No primeiro ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 15,8%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 71,3 milhões de euros.

Quadro 9 – Endividamento da AdDP

Passivo Remunerado	12/31/2017	1/1/2017	Variação no ano 2017	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	71.273.557	84.685.646	-13.412.089	-15,8%
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	-
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	-
Endividamento Ajustado	71.273.557	84.685.646	-13.412.089	-15,8%

4.8.4 – Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2017 corresponde a 46 dias.

Quadro 10 – Dívidas vencidas a 31/12/2017

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	1.432.513,96	19.988,21	3.140,82	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	1.432.513,96	19.988,21	3.140,82	0	0

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

4.8.5 – Recomendações dos acionistas na última AG de aprovação de contas

Não aplicável, uma vez que 2017 é o primeiro ano de atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A..

4.8.6 – Remunerações

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 relativamente aos seus Órgãos Sociais.

Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2017.

Relativamente ao Conselho de Administração, uma vez que os Administradores Executivos acumulam funções na SIMDOURO, o seu vencimento é pago pela AdDP, sendo que, posteriormente, e de acordo com ata da Comissão de Vencimentos, a AdDP debita à SIMDOURO uma percentagem das remunerações e restantes benefícios, conforme peso do volume de negócios da SIMDOURO no volume de negócios total (AdDP + SIMDOURO).

No ano de 2017 a percentagem considerada foi de 27%.

Face ao atrás exposto, para informação detalhada sobre as remunerações dos Administradores Executivos deve ser consultado o Relatório de Governo Societário da AdDP.

Quadro 11 – Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Gonçalo Fernando Rocha de Jesus ⁽¹⁾	500	0
2017-2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes ⁽²⁾	425	0
2017-2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira ⁽²⁾	350	0

(1) em representação do Município de Castelo de Paiva

(2) renuncia ao Valor da Senha Fixado

Quadro 12 – Composição do Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (I)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente Não Executivo	Eduardo José Coelho Andrade Gomes ⁽³⁾	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	Joana Mafalda Felício Ferreira ⁽⁴⁾	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves ⁽⁴⁾	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Não Executivo	José Luis Gaspar Jorge ⁽³⁾	AG	22/02/2017	Não	-	-	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) Não auferir rendimento pela AdDP

(4) Acumula funções na SIMDOURO

Quadro 13 – Acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	AdNorte	Presidente Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	Agência de Energia do Porto	Vice Presidente do CA	Público
João Pedro Moura Castro Neves	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público

Quadro 14 – Remunerações fixadas na Ata da Comissão de Vencimentos

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ⁽¹⁾	S	C	1.144,55	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	S	C	3.662,56	1.465,02
João Pedro Moura Castro Neves	S	C	3.662,56	1.465,02
António Manuel Leitão Borges	S	C	3.662,56	1.465,02
José Luis Gaspar Jorge ⁽¹⁾	S	C	915,64	0,00

(1) Não auferir rendimento pela AdDP

Quadro 15 – Remuneração do Conselho de Administração em 2017

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	58.829,75	0,00	58.829,75	2.941,50	55.888,25
João Pedro Moura Castro Neves	58.829,75	0,00	58.829,75	2.941,50	55.888,25
António Manuel Leitão Borges	58.239,49	0,00	58.239,49	2.911,90	55.327,59
José Luis Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			175.898,99	8.794,90	167.104,09

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro 16 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração em 2017

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		En-cargo Anual Seguro de Saúde	En-cargo Anual Seguro de Vida	En-cargo Anual Seg. Acidentes Trabalho	Outros	
	Valor/ Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	En-cargo Anual				Encargo Anual Viaturas	En-cargo Anual Comunicações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	4,77	983,99	0,24	13.759,60	2.446,56	1.072,18	1.144,47	10.657,70	166,88
João Pedro Moura Castro Neves	4,77	983,99	0,24	13.746,30	2.446,56	1.072,18	1.144,47	11.452,77	269,16
António Manuel Leitão Borges	4,77	974,95	0,24	13.659,43	1.328,98	1.072,18	1.144,47	13.020,19	168,87
José Luis Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.942,93		41.165,33	6.222,10	3.216,54	3.433,41	35.130,66	604,91

Quadro 17 – Encargos com viaturas do Conselho de Administração em 2017

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Via-tura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]				[€]	[€]	(N.º)
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
Joana Mafalda Felício Ferreira	S	S	42.435	Rent-a-car	2017	até iniciar AOV em 2018	1.343,94	9.534,08	n.a.
João Pedro Moura Castro Neves	S	S	40.344	Rent-a-car	2017	até iniciar AOV em 2018	1.343,94	9.534,08	n.a.
António Manuel Leitão Borges	S	S	40.590	Rent-a-car	2017	até iniciar AOV em 2018	1.343,94	10.788,75	n.a.
José Luis Gaspar Jorge	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Quadro 18 – Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Valor	
	Identificar					
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	854,97	0,00	0,00		0,00	854,97
João Pedro Moura Castro Neves	161,70	571,00	0,00		0,00	732,70
António Manuel Leitão Borges	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
José Luis Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
						1.587,67

Quadro 19 – Composição do Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (I)	Data		
2017-2019	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	2/22/2017	1.281,90	1
2017-2019	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas	AG	2/22/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira	AG	2/22/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	2/22/2017	0	1

(I) Indicar AG/DUE/Despacho

Quadro 20 – Remunerações do Conselho Fiscal em 2017

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	15.354,90	768,10	14.586,80
Luís Miguel Barros Martins Damas	11.516,14	576,00	10.940,14
Joaquim José Pinto Moreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	0,00	0,00	0,00
			25.526,94

Quadro 21 – Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registro na CMVM	Forma (I)	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ⁽²⁾	178	20161480	AG	2/22/2017	7/10/2017	9	1
2017-2019	Suplente	Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	1258	20160869	AG	2/22/2017	7/10/2017	-	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

(2) Representada pelo Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, inscrito na OROC sob o n.º 1154 e na CMVM sob o n.º 20160766

Quadro 22 – Remunerações do ROC em 2017

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	17.468	0	17.468		0	0	0
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	0	0	0		0	0	0

4.8.7 – Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Nas tabelas seguintes apresentam-se as despesas com comunicações, combustíveis e portagens.

Quadro 23 – Gastos com comunicações em 2017

Membro do CA	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	n.a.	0	
Joana Mafalda Felício Ferreira	80	166,88	
João Pedro Moura Castro Neves	80	269,16	
António Manuel Leitão Borges	80	168,87	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0	
		604,91	

Quadro 24 – Gastos associados a viaturas em 2017

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)					
		Combustível	Portagens	Aluguer	Outros	Total	Observações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	n.a.	0	0	0	0	0	
Joana Mafalda Felício Ferreira	n.a.	958,99	116,60	9.534,08	48,03	10.657,70	
João Pedro Moura Castro Neves	n.a.	1.350,32	536,86	9.534,08	31,51	11.452,77	
António Manuel Leitão Borges	n.a.	1.244,25	987,19	10.788,75	0	13.020,19	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0	0	0	0	0	
						35.130,66	

4.8.8 – Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º de RJSPE e artigo 11.º do EGP proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas do Douro e Paiva, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

4.8.9 – Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Douro e Paiva, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e a homens.

4.8.10 – Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º I do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º I do artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º I do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio da internet da Águas do Douro e Paiva, S.A. e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

4.8.11 – Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços, cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem implementados procedimentos internos que garantem o cumprimento da legislação em matéria de aquisição de bens e serviços, sendo os mesmo revistos periodicamente para garantir a atualização face a alterações regulamentares e legislativas. A última revisão foi efetuada em janeiro de 2018 para adaptação ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 29 de agosto, que aprova a revisão do Código dos Contratos Públicos.

4.8.12 – Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

4.8.13 – Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2017

Uma vez que a AdDP foi constituída a 11 de fevereiro de 2017, pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro, e resulta da cisão de uma sociedade que continua a existir, foi solicitada a exceção da verificação do cumprimento do artigo 124.º ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente, tendo este, através de Despacho SEAmb Of – 1656, confirmado essa exceção. Face ao exposto são apenas apresentados no quadro seguinte os valores relativos a 2017.

Quadro 26 – Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

PRC	2017 Exec.
(0) EBITDA ajustado	21.169.648
(1) CMVMC	451.028
(2) FSE	12.822.832
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	4.319.262
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	107.868
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	0
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	17.593.122
(5) Volume de negócios (VN)	38.815.807
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	45,3%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	64.118
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	55.775
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	2.769
(iv) Gastos com as viaturas	452.608
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	575.270
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	150
N.º Órgãos Sociais (OS)	12
N.º Cargos de Direção (CD)	10
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	128
N.º Trabalhadores/N.º CD	13
N.º de viaturas	57

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

4.8.14 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, a manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais relaciona-se com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários, tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para a IGCP.

Quadro 27 – Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BPI	126,04	5.226.891,37	94.919,85	32.297,21
Montepio Geral			7.973,96	7.329,11
CGD		929,98	870,70	839,50
IGCP - Depósitos		7.000,00	898.030,12	5.402.584,44
IGCP - Aplicações CEDIM	12.010.556,98	12.010.556,98	12.010.556,98	12.010.556,98
Total	12.010.683,02	17.245.378,33	13.012.351,61	17.453.607,24
Juros auferidos (IGCP-CEDIM)	186.949,48	374.194,33	563.496,82	751.037,05

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

4.8.15 – Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo, designadamente, em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

Quadro 27 – Quadro de medidas implementadas enviado ao Tribunal de Contas no último trimestre de 2017

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
1	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	Implementada na AdDP logo após a cisão	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	- Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
3	Designação de “gestor do procedimento”	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de “gestor do contrato”	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	- Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
6	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada à data da resposta inicial ao TC, melhorada através de criação de uma ficha de cabimentação que inclui, para além da cabimentação orçamental, a pronúncia da área de compras e logística sobre a avaliação cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP relativamente às entidades propostas convidar	- Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
7	Otimização da ferramenta informática adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada	- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
8	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	Implementada	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
9	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP	Implementada (A AdDP sempre foi dotada de um departamento jurídico com assessoria especializada em contratação pública)	- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
10	Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP	Implementado	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
11	Monitorização de procedimentos de contratação	Implementada (Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS)	- Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP	Área de Compras e Logística da AdDP é responsável: - pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP; - coordenação e tramitação interna de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços (exceto, empreitadas, fiscalizações e projeto, cuja tramitação é gerida pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia); - publicitação de contratos no sítio da internet dos contratos públicos – base.gov; - monitorização e reporte de dados de contratação.	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte - Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
13	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	Medida a implementar	- Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto
14	Aprovação do Plano Anual de Compras em todas as empresas do grupo AdP	Implementado	- Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
15	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos e ajustes diretos com convite a mais do que 1 entidade	Implementado	A AdDP instituiu, na instrução de trabalho que implementou a medida comunicada no ponto 5, a obrigatoriedade de convite, no mínimo a 3 entidades, nos procedimentos de ajuste direto de valor superior a 5.000,00 EUR - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/publicitação

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
16	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	Medida a implementar	- Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
17	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	Medida a implementar	- Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
18	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	Implementada	- Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
19	Arquivo de procedimentos de contratação pública	Implementado (Área de compras de Logística e Direção de Gestão de Ativos e Engenharia)	- Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
20	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	Mecanismo informático a implementar; não obstante, ser efetuado um controlo manual segregados por diversas áreas, a sociedade não efetuar pagamentos sem que antes seja comprovada a publicitação do contrato no base.gov.	- Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

4.8.16 – Quadro com informação a constar no sítio da internet do SEE

Não aplicável.

Conforme orientações da DGTF, a AdDP não divulga informação no sítio do SEE na internet por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.

5 – PERSPETIVAS FUTURAS

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem definidas as tarifas a aplicar no primeiro quinquénio da Concessão no Anexo III do Contrato de Concessão assinado com o Estado Português. Estas tarifas foram definidas tendo como pressuposto um nível de atividade decrescente nos primeiros cinco anos de Concessão, partindo de um valor de vendas previsível em 2017 inferior em cerca de 8 milhões de m³ ao verificado em 2017 (97 milhões de m³ vs 105 milhões de m³).

A tarifa a aplicar em 2018 será de 0,3640 €/m³, valor retificado pela ERSAR em setembro de 2017.

A componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, será de 0,0519 €/m³. A CTA destina-se a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte, S.A.

A AdDP prevê fornecer um volume de 96 milhões de m³ de água, em 2018.

A empresa continuará preocupada com o aumento da produtividade dos seus recursos humanos e materiais e de rentabilização dos capitais aplicados pelos seus acionistas.

Para 2018 está previsto um investimento total de cerca de 4 milhões de euros, que inclui:

- a conclusão da 2ª fase de abastecimento de água a Amarante – margem esquerda;
- o início da construção da nova reserva de água em Lever Sul;
- a instalação de um novo grupo elevatório na estação elevatória final da ETA Lever; e
- a beneficiação da captação da Ponte da Bateira.

Os restantes investimentos previstos destinam-se à manutenção, renovação e reforço de capacidade de algumas infraestruturas do sistema.

A AdDP manterá os compromissos assumidos na política nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e energia.

Assim, em 2018 será publicado o primeiro Relatório de Sustentabilidade da nova AdDP, com uma componente interativa no sítio da internet da empresa para consulta direcionada por tipo de parte interessada.

No âmbito do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) e Mobilidade Elétrica da AdDP, será concluído o projeto de Certificação Energética da frota da AdDP.

A AdDP irá, também, integrar veículos 100% elétricos na sua frota automóvel operacional, o que vai permitir reduzir a sua pegada de carbono e o consumo de combustíveis. Este é um projeto apoiado pelo Fundo Ambiental ao abrigo da Estratégia Nacional para a Mobilidade Elétrica, que inclui ainda a instalação de postos de carregamento.

No primeiro semestre de 2018, será concluído o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que incluirá: a sistematização de áreas de atuação prioritárias, tendo em conta as infraestruturas com maior grau de risco climático, e caminhos de adaptação para os vários sistemas; a ligação ao plano de investimentos; e o modelo de governo a aplicar em todo o planeamento e implementação do PEAAC da empresa.

Em 2018 ficarão concluídos todos os procedimentos necessários, já iniciados em 2017, com vista ao cumprimento integral do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), documento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Igualmente em 2018 serão desenvolvidos os procedimentos necessários ao cumprimento da norma ISO 55001, relativa à Gestão de Ativos. Esta norma vai permitir à AdDP gerir melhor o conjunto dos seus ativos, considerando os riscos associados e criando assim, mais valor para a organização.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente Internet de grande capacidade.

De referir, também, que a AdDP se encontra a desenvolver um projeto piloto para a Águas do Porto, com disponibilização de dados de caudais instantâneos, caudais totalizadores e valores de pressão. Este projeto será implementado em pleno em 2018, estando esta solução brevemente disponível para os restantes clientes da empresa.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP continuará, assim, a empenhar-se para prestar um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem deste primeiro ano de atividade operacional, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2017 a AdDP distribuiu 105 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Em termos financeiros, a AdDP conseguiu otimizar os resultados operacionais por capital empregue, tendo o ROCE no final do ano atingido o valor de 11,2%.

O ano 2017 ficou marcado pela seca severa que se instalou no país, bem como pelos incêndios que ocorreram no Vale do Douro e pelas chuvas intensas que lhe sucederam no outono, com reflexos nos consumos verificados.

Com vista à definição de uma estratégia que permita reduzir as vulnerabilidades da atividade das empresas às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de saneamento está a ser preparado um Plano Estratégico de Alterações Climáticas (PEAAC) que deverá ficar concluído em meados de 2018.

Na perspetiva social, a empresa tem dado ênfase à motivação e estabilidade dos seus colaboradores, à qualidade da prestação de serviços e ao seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, nomeadamente, através da promoção dos conceitos de proteção e valorização do ambiente junto da comunidade.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 30.º **dos Estatutos da Sociedade em Anexo** ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, este Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 1.437.093,29 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal – 71.854,66 euros
- Distribuição de Dividendos – 1.365.238,63 euros

Propõe-se, ainda, a distribuição dos resultados transitados no valor de 2.457.290,16 euros como dividendos, liquidando assim a remuneração em dívida relativa aos exercícios de 2015 e 2016, com a seguinte distribuição:

- Dividendos de 2015 – 1.107.750,10 euros
- Dividendos de 2016 – 1.349.540,06 euros

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

8 – ANEXO AO RELATÓRIO



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2017.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 9 de fevereiro de 2018

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.


Eduardo Andrade Gomes

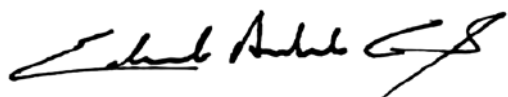

José Luís Gaspar

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A. agradece:

Ao Ministério do Ambiente,
À Águas de Portugal, SGPS, SA,
Aos Municípios acionistas da empresa,
Aos restantes órgãos da empresa,
E, finalmente, aos colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 9 de março de 2018

O Conselho de Administração,



Eduardo José Coelho Andrade Gomes



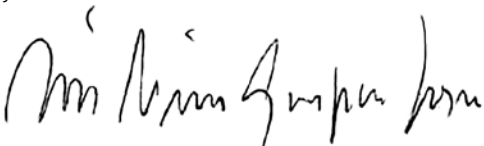
António Manuel Leitão Borges



Joana Mafalda Felício Ferreira



João Pedro Moura Castro Neves



José Luís Gaspar Jorge





C-CONTAS DO EXERCÍCIO

Contas Individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2017.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

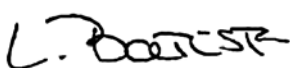
- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

Demonstração da Posição Financeira - Balanço

	Notas	01-01-2017 ^(*)	31-12-2017
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	183.842.905,50	174.766.029,01
Ativos fixos tangíveis	9	618.764,64	574.952,96
Investimentos financeiros	10	12.011.535,20	12.012.375,22
Impostos diferidos ativos	11	12.036.360,34	15.470.837,92
Total dos ativos não correntes		208.509.565,68	202.824.195,11
Ativos Correntes			
Inventários	12	145.291,22	131.193,15
Clientes	13	0,00	3.125.607,85
Estado e outros entes públicos	14	0,00	871.469,12
Outras ativos correntes	15	642.305,66	4.285.197,76
Caixa e seus equivalentes	16	2.250,00	6.270.594,12
Total dos ativos correntes		789.846,88	14.684.062,00
Total do ativo		209.299.412,56	217.508.257,11
Capital próprio			
Capital social	17	20.902.500,00	20.902.500,00
Reservas e outros ajustamentos	17	8.638.687,20	8.709.715,62
Resultados transitados	17	2.528.318,58	2.457.290,16
Resultado líquido do exercício	17	0,00	1.437.093,29
Total do capital próprio		32.069.505,78	33.506.599,07
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	79.458.482,32	68.090.178,25
Impostos diferidos passivos	11	5.257.200,28	5.270.560,75
Acréscimos custos para investimentos contratuais	19	23.101.169,13	23.988.699,65
Subsídios ao investimento	20	62.584.879,28	59.161.599,67
Desvio tarifário passivo	21	982.699,35	11.495.595,58
Total dos passivos não correntes		171.384.430,36	168.006.633,90
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	5.227.163,99	3.183.379,10
Fornecedores	22	0,00	3.963.586,91
Outros passivos correntes	23	618.312,43	3.347.614,55
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0,00	3.421.945,24
Estado e outros entes públicos	14	0,00	2.078.498,34
Total dos passivos correntes		5.845.476,42	15.995.024,14
Total do passivo		177.229.906,78	184.001.658,04
Total do passivo e do capital próprio		209.299.412,56	217.508.257,11

(*) Notas 1 e 5 não auditadas

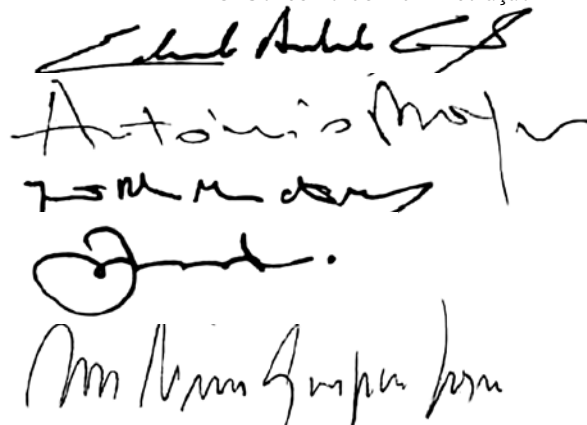
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



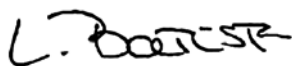
O Conselho de Administração



Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral

	Notas	31-12-2017
Vendas	25	38.815.807,46
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	1.255.619,09
Defice/superavit tarifário recuperação gastos	21	-10.512.896,23
Volume de negócios		29.558.530,32
Custo das vendas	27	-451.028,30
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	-1.255.619,09
Margem bruta		27.851.882,93
Fornecimentos e serviços externos	28	-12.822.831,68
Gastos com pessoal	29	-4.427.130,45
Amortizações do exercício	30	-1.315.759,91
Subsídios ao investimento	20	3.423.279,61
Outros gastos e perdas operacionais	31	-480.764,70
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	535.596,15
Resultados operacionais		2.764.271,95
Gastos financeiros	33	-1.888.751,24
Rendimentos financeiros	34	751.037,05
Resultados financeiros		-1.137.714,19
Resultados antes de imposto		1.626.557,76
Imposto do exercício	24	-3.610.581,58
Imposto diferido	24/11	3.421.117,11
Resultado líquido do exercício	39	1.437.093,29
Rendimento integral		0,00
Resultado por ação	17	0,00

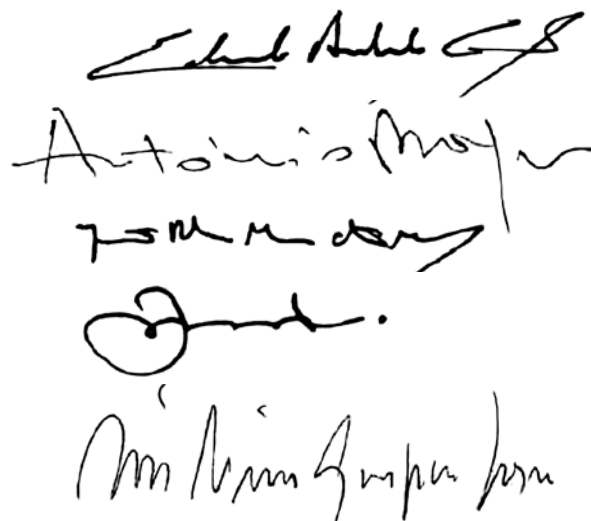
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração

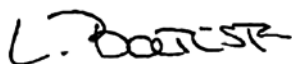


Demonstração das variações do Capital Próprio

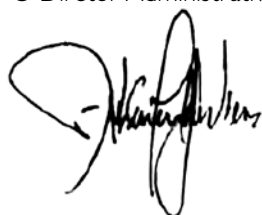
	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2017	20.902.500,00	1.681.491,88	6.957.195,32	2.528.318,58	0,00	32.069.505,78
Reforço da Reserva Legal	0,00	71.028,42	0,00	-71.028,42	0,00	0,00
Resultado líquido de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.093,29	1.437.093,29
Saldo final - 31 de dezembro de 2017	20.902.500,00	1.752.520,30	6.957.195,32	2.457.290,16	1.437.093,29	33.506.599,07

(*) Notas 1 e 5 não auditadas

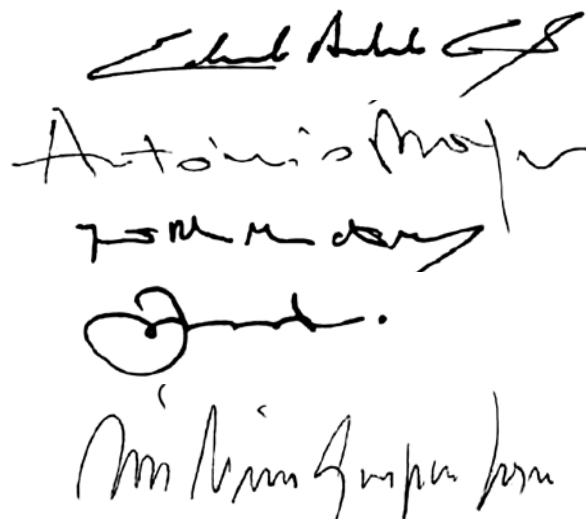
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Demonstração dos Fluxos de Caixa

31.12.2017

Fluxo de caixa das actividades operacionais

Recebimentos de clientes	35.944.268
Pagamentos a fornecedores	(13.421.934)
Pagamentos ao pessoal	(3.056.677)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	0
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	1.819.023
	21.284.680

Fluxo de caixa das actividades de investimento

Recebimentos de investimentos financeiros	0
Recebimentos de activos fixos tangíveis	0
Recebimentos de activos intangíveis	0
Recebimentos de subsídios de investimento	0
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0
Pagamentos de investimentos financeiros	(840)
Pagamentos de activos fixos tangíveis	(14.093)
Pagamentos de activos intangíveis	(421.696)
	(436.629)

Fluxo de caixa das actividades de financiamento

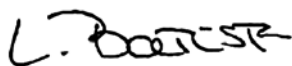
Recebimentos de empréstimos obtidos	2.745.677
Recebimentos de realizações de capital	0
Recebimento de aplicações financeiras	0
Recebimento de juros aplicações financeiras	563.278
Pagamentos de empréstimos obtidos	(16.157.766)
Pagamentos de juros e gastos similares	(1.685.465)
Pagamentos de dividendos	0
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	(45.431)
	(14.579.707)

Variação de caixa e seus equivalentes

	6.268.344
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.250
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.270.594
	6.268.344

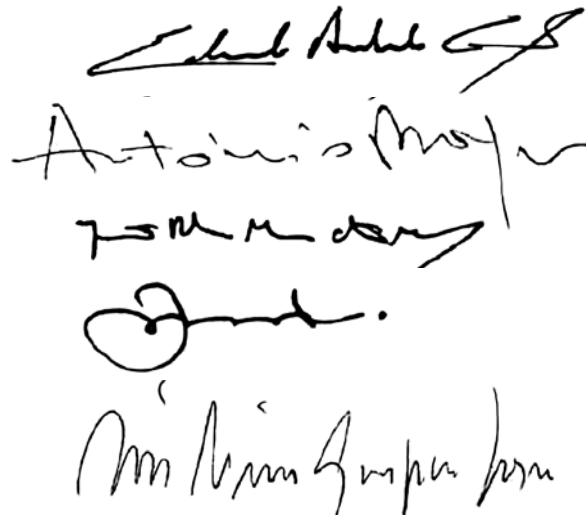
A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração



O Diretor Administrativo e Financeiro

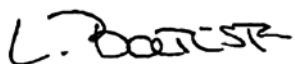




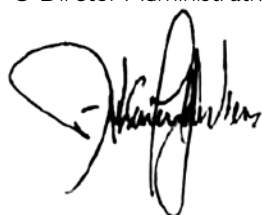
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	01.01.2017	31.12.2017
Caixa	2.250	827.544
Depósitos à ordem	0	5.443.050
	2.250	6.270.594
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	2.250	6.270.594

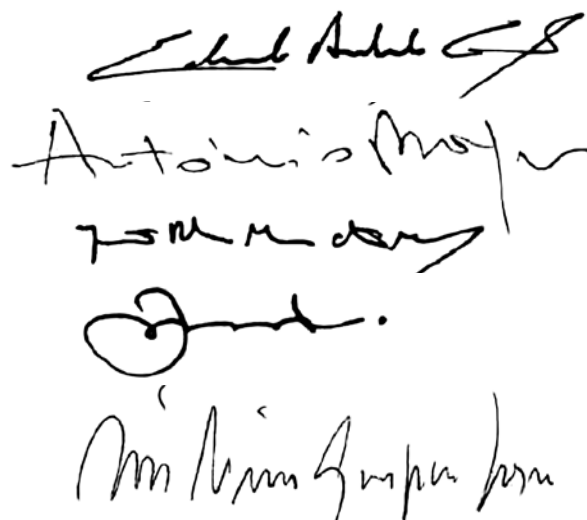
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica da Águas do Douro e Paiva, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto.

I.2. Atividade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, são transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503.537.624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31.12.2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503.537.624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O capital social subscrito está representado por 20.902.500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10.660.275	10.660.275
Município de Amarante	2,99	624.000	624.000
Município de Arouca	0,29	59.985	59.985
Município de Baião	0,53	111.000	111.000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55.420	55.420
Município de Cinfães	0,16	34.420	34.420
Município de Espinho	1,43	299.350	299.350
Município de Gondomar	4,03	842.185	842.185
Município de Maia	2,71	566.805	566.805
Município de Matosinhos	5,39	1.127.560	1.127.560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341.605	341.605
Município de Ovar	0,91	190.375	190.375
Município de Porto	13,31	2.781.220	2.781.220
Município de St.ª. Maria da Feira	2,33	486.270	486.270
Município de S. João da Madeira	0,37	77.655	77.655
Município de Valongo	2,75	575.240	575.240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1.136.910	1.136.910
Município de Paredes	1,53	319.725	319.725
Município de Lousada	0,69	143.325	143.325
Município de Felgueiras	1,15	241.325	241.325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227.850	227.850
TOTAL	100,0	20.902.500	20.902.500

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 9 de março de 2018.

2. Políticas contabilísticas

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas

não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela Empresa

Entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pela empresa desde 1 de Janeiro de 2017:

Regulamento da EU UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela EU	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 16	1 de Janeiro de 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 16	1 de Janeiro de 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 16	1 de Janeiro de 2017

A empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou entre janeiro de 2016 e fevereiro 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da EU UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela EU	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 14	1 de Janeiro de 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 16	1 de Janeiro de 2019
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 16	1 de Janeiro de 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 16	1 de Janeiro de 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 16	1 de Janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da empresa exceto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A empresa irá adotar esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos resultados transitados da empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

Na preparação da adoção da IFRS 15, a empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

i) Venda de bens e prestação de serviços

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a empresa reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: a) uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e b) um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente. As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida diretamente pela empresa, não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras da empresa.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura. A empresa irá adotar esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, a empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da empresa.

i) Classificação e mensuração

A empresa não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A empresa irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A empresa não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A empresa determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da empresa.

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da empresa, em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

2.1.3. Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 14	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	Setembro 14	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Ações: Classificação e mensuração das transações (alterações)	Junho 16	1 de Janeiro de 2018
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 16	1 de Janeiro de 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 16	1 de Janeiro de 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maio 17	1 de Janeiro de 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 17	1 de Janeiro de 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 17	1 de Janeiro de 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 17	1 de Janeiro de 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 17	1 de Janeiro de 2019

1 – A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

2 – A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da empresa.

2.2 Conversão cambial

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data

do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em Outras reservas, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2017 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3. Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora do setor, ERSAR, (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do concedente, à exceção das tarifas a praticar no primeiro período tarifário (primeiros 5 anos), definidas no anexo III ao contrato de concessão e atualizadas para o ano da sua aplicação, de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor, sendo esta atualização ratificada pela entidade reguladora do setor (ERSAR).

Por via do contrato de concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos, que a AdDP pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade de água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Douro e Paiva, S.A., com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos da regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação. Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual e os desvios de recuperação de gastos. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais ou em investimentos de expansão da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de concessão com o Estado, dos rendimentos e dos gastos referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.3 Desvio de recuperação de gastos

Tal como previsto no contrato de concessão, consideram-se desvios de recuperação de gastos a diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do segundo período tarifário, entre o resultado líquido da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas nos termos do contrato de concessão.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do primeiro subperíodo do segundo período tarifário, registando ainda nas suas contas, nos termos do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos existentes à data da extinção da sociedade concessionária do sistema multimunicipal de captação, tratamento e distribuição de água do sul do Grande Porto extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do presente contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais, de acordo com o previsto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados até ao termo do primeiro subperíodo do segundo período tarifário, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do terceiro subperíodo do segundo período tarifário.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4. Atividade concessionada – IFRIC 12 regulatórios

2.4.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que são prestados e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Douro e Paiva, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema e o de exploração e gestão do sistema constituído pelas infraestruturas necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11 e o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente estipula que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo da concessionária porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. A concessionária tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, a concessionária atua como um prestador de serviços. A concessionária constrói ou moderniza as infraestruturas utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas durante um período específico de tempo.

Se a concessionária construir ou modernizar as infraestruturas, o valor recebido ou a receber pela concessionária deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

A concessionária deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber um valor do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. A concessionária tem um direito incondicional de receber um valor se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

A concessionária deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito do contrato de concessão da AdDP enquadrável na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, a AdDP não tem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas, além da gerada pela capitalização de custos, sendo esta a diferença entre o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos.

Nos termos do contrato de concessão, em vigor desde 1 de janeiro de 2017, o prazo de concessão e a remuneração acionista apresentam-se da seguinte forma:

Atividade	Contrato	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Água (alta)	Concessão	20 anos	2017 - 2036	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal
				OT 10 anos	Remuneração em dívida

2.4.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber um ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Douro e Paiva, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos do mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão.

O valor dos investimentos contratuais e os caudais a faturar até ao final da concessão a utilizar serão a melhor estimativa à data, aprovada pelo concedente, ou seja, recorrer-se-á aos dados constantes no último estudo de viabilidade económica e Financeira aprovado, com as suas sucessivas atualizações constantes dos orçamentos e projetos tarifários que suportam a aprovação das tarifas por parte do concedente.

2.4.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

A 31.12.2017 a Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem registado no seu ativo qualquer valor residual.

2.4.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Douro e Paiva, S.A. ao construir infraestruturas atua como um *agente/intermediário*, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem além da gerada pela capitalização de custos no decurso da sua atividade operacional. Nesta circunstância, são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício dos direitos de utilização de infraestruturas expurgadas do efeito da integração do património e, como gasto dos serviços a capitalização de custos e o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como

o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6. Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.7. Ativos intangíveis

2.7.1. Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)

Ver notas 2.5.2., 2.5.3. e 2.5.4..

Os terrenos também são objeto de depreciação.

2.7.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.8. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os ativos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.8.1. Classificação de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); e iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.8.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Douro e Paiva, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.8.1.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8.1.3. Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam na empresa ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2. Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos e fornecedores e outras contas a pagar.

2.8.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam na empresa passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2.2. Empréstimos bancários e suprimentos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor

nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Douro e Paiva, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.8.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.9. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias, produtos ou de serviços prestados pela Águas do Douro e Paiva, S.A. no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade. Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém). O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica *empréstimos*, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.12. Imparidade

2.12.1. Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontre em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) análise de antiguidade de saldos; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor; (v) existência de injunção ou processo judicial. O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.12.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto, na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.13. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.15. Subsídios

2.15.1. Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

2.15.2. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.16. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um *exfluxo* de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de *exfluxo* de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um *exfluxo* de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.17. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Douro e Paiva, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em *Outras reservas* consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.18. Rédito

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de

acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

2.18.1. Venda de bens e prestação de serviços

O rédito dos serviços de exploração e gestão do sistema, constituído pelas infraestruturas necessárias à prestação de serviços aos utilizadores, deve ser reconhecido de acordo com a IAS 18 - Rédito.

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos.

2.18.2. Serviços de construção

O rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Douro e Paiva, S.A. ao construir infraestruturas atua como um *agente/intermediário*, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem além da gerada pela capitalização de custos no decurso da sua atividade operacional. Nesta circunstância, são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício dos direitos de utilização de infraestruturas expurgadas do efeito da integração do património e, como gasto dos serviços a capitalização de custos e o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.18.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18.4. Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da entidade participada.

2.19. Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.20. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A.. A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, no montante de faturação de 44,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 apenas se encontram vencidos 168 mil euros.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Total
AdRA	0	110.403	110.403
AdNorte	0	457.595	457.595
Lousada	0	170.693	170.693
Maia	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	178.434	178.434
Vila Nova de Gaia	0	697.441	697.441
Valongo	0	178.443	178.443
Felgueiras	0	113.804	113.804
Paredes	0	66.463	66.463
Espinho	0	84.538	84.538
Paços de Ferreira	74.297	145.612	219.909
Vale de Cambra	0	0	0
Porto	0	0	0
Matosinhos	0	436.638	436.638
Castelo de Paiva	82.449	151.675	234.123
São João da Madeira	11.462	81.892	93.354
Gondomar	0	0	0
Penafiel	0	8.587	8.587
Oliveira de Azeméis	0	75.181	75.181
TOTAL	168.208	2.957.400	3.125.608

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2017:

	01.01.2017	31.12.2017
Depósitos à ordem - nota 16	0	5 443 050
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10	12 010 557	12 010 557
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	978	1 818
	12 011 535	17 455 425

Rating - Depósitos à ordem	01.01.2017	31.12.2017
Ba1	0	32 297
BB-	0	840
B3	0	7 329
BBB-	0	5 402 584
	0	5 443 050

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2018.

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	3.183.379	50.837.430	17.252.748
Fornecedores	3.963.587	0	0
Outros passivos correntes	3.347.615	0	0
	10.494.581	50.837.430	17.252.748

O valor de 3,2 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo, é constituído pelas amortizações a efetuar em 2018 aos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP utiliza também 44 milhões de euros de uma linha de suprimentos da AdP SGPS.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de cash flow gerado pela empresa e ao facto de a empresa ter ainda 6 milhões de euros de linhas de financiamento disponíveis, conforme nota 18.3.

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário. A taxa de juro real média incorrida em 2017 foi de 2,15 %.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2017
Juros suportados	Real - nota 33	1.723.055
Juros suportados	Tx Média + 1%	2.524.627
Juros suportados	Tx Média - 1%	921.693

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2017 uma variação de 46,52%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5. Risco de capital

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	01.01.2017	31.12.2017
Empréstimos não correntes	79.458.482	68.090.178
Empréstimos correntes	5.227.164	3.183.379
Disponibilidades	2.250	6.270.594
Dívida	84.683.396	65.002.963
Subsídios ao investimento	62.584.879	59.161.600
Total do capital próprio	32.069.506	33.506.599
Capital	94.654.385	92.668.199
Dívida / Capital	89%	70%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela AdDP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o grupo AdP tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º).

e II.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31 de dezembro de 2017 não existem provisões na AdDP.

4.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica e prazo da concessão.

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão.

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Douro e Paiva, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Douro e Paiva, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Douro e Paiva, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Douro e Paiva, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do

ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A..

4.4. Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. Comparabilidade

Através do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal gerido pela Águas do Norte, S.A., criado através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, foram criados:

- a) o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, bem como criada a respetiva sociedade gestora - Águas do Douro e Paiva, S.A. - à qual compete a prossecução do seu objeto social que abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público humano, o qual consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.
- b) o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, bem como criada a respetiva sociedade gestora - SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S. A. - à qual compete a prossecução do seu objeto social que abrange a recolha, tratamento e rejeição de efluentes, o qual consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

O referido diploma legal procede, ainda, à correspondente alteração dos artigos 2.º, 12.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal por agregação de sistemas. Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017, e as operações efetuadas pela Águas do Norte, S.A., com referência à exploração e gestão dos sistemas entre 1 de janeiro de 2017 e a data da entrada em vigor do decreto-lei, são consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta das novas sociedades, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os balanços iniciais das sociedades foram subscritos conjuntamente pelos administradores das novas sociedades e da Águas do Norte, S.A..

Assim, não serão apresentados comparativos para os valores que se refiram à Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral e à Demonstração dos Fluxos de Caixa, por serem inexistentes.

6. Informação por atividades

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta	
	AA	Construção
	31-12-2017	31-12-2017
Vendas	38 815 807	0
Prestações de serviços	0	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	1 255 619
Defice/superavit tarifário recup custos	-10 512 896	0
Volume de negócios	28 302 911	1 255 619
Custo das vendas	-451 028	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-1 255 619
Margem bruta	27 851 883	0
Fornecimentos e serviços externos	-12 822 832	0
Gastos com pessoal	-4 427 130	0
Amortizações do exercício	-11 315 760	0
Subsídios ao investimento	3 423 280	0
Outros gastos e perdas operacionais	-480 765	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	535 596	0
Resultados operacionais	2 764 272	0
Gastos financeiros	-1 888 751	0
Rendimentos financeiros	751 037	0
Resultados financeiros	-1 137 714	0
Resultados antes de imposto	1 626 558	0
Imposto do exercício	-3 610 582	0
Imposto diferido	3 421 117	0
Resultado líquido do exercício operações	1 437 093	0

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2017
Ativos intangíveis	0	0	0	0	174 766 029	174 766 029
Ativos tangíveis	0	0	0	0	574 953	574 953
Investimentos financeiros	0	0	12 012 375	12 012 375	0	12 012 375
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	15 470 838	15 470 838
Inventários	0	0	0	0	131 193	131 193
Clientes	3 125 608	0	0	3 125 608	0	3 125 608
Estado e outros entes públicos	871 469	0	0	871 469	0	871 469
Outros ativos correntes	4 285 198	0	0	4 285 198	0	4 285 198
Caixa e seus equivalentes	6 270 594	0	0	6 270 594	0	6 270 594
Total do ativo	14 552 869	0	12 012 375	26 565 244	190 943 013	217 508 257
Empréstimos não correntes	0	68 090 178	0	68 090 178	0	68 090 178
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	5 270 561	5 270 561
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	23 988 700	23 988 700
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	59 161 600	59 161 600

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2017
Desvio tarifário passivo	0	0	0	0	11 495 596	11 495 596
Empréstimos correntes	0	3 183 379	0	3 183 379	0	3 183 379
Fornecedores correntes	0	3 963 587	0	3 963 587	0	3 963 587
Outros passivos correntes	0	3 347 615	0	3 347 615	0	3 347 615
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	3 421 945	3 421 945
Estado e outros entes públicos	0	2 078 498	0	2 078 498	0	2 078 498
Total do passivo	0	80 663 257	0	80 663 257	103 338 401	184 001 658

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das respetivas notas.

8. Ativos intangíveis

Valor líquido	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	500 309	-27 366	0	0	0	472 943
Direitos de utilização de infraestruturas	419 168 651	-10 233 412	0	0	640 178	419 880 547
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 113 557	1 218 754	0	0	-675 031	1 657 280
	420 782 517	-9 042 024	0	0	-34 853	422 010 770

Valor bruto		Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	419 168 651	71 718	0	0	640 178	419 880 547
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 113 557	1 218 754	0	0	-675 031	1 657 280
	421 837 664	1 290 472	0	0	-34 853	423 093 283

Amortizações acumuladas		Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	1 055 148	27 366 (*)	0	0	0	1 082 514
Direitos de utilização de infraestruturas	236 939 611	10 005 300 (*) 299 830 (**)	0	0	0	247 244 741
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
	237 994 759	10 332 496	0	0	0	248 327 254
	183 842 906	-9 042 024	0	0	-34 853	174 766 029

(*) conforme nota 30

(**) conforme nota 19

9. Ativos fixos tangíveis

Valor líquido	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Tranferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	512.278	-17.746	0	0	0	494.532
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	92	-92	0	0	0	0
Equipamento administrativo	85.608	-28.420	0	0	0	57.189
Outro ativo fixo tangível	20.787	2.445	0	0	0	23.232
	618.765	-43.812	0	0	0	574.953

Valor bruto	Aumentos	Alienações	Reversões	Tranferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	689.717	0	0	0	689.717
Equipamento básico	13.505	0	0	0	13.505
Equipamento de transporte	201.114	0	0	0	201.114
Equipamento administrativo	3.247.976	33.930	0	0	3.281.906
Outro ativo fixo tangível	1.314.303	17.992	0	0	1.332.294
	5.466.614	51.922	0	0	5.518.536

Amortizações acumuladas	Aumentos	Alienações	Reversões	Tranferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	177.439	17.746	0	0	195.185
Equipamento básico	13.505	0	0	0	13.505
Equipamento de transporte	201.022	92	0	0	201.114
Equipamento administrativo	3.162.368	62.350	0	0	3.224.718
Outro ativo fixo tangível	1.293.516	15.547	0	0	1.309.062
	4.847.849	95.734	0	0	4.943.583
	618.765	-43.812	0	0	574.953

10. Investimentos financeiros

	01.01.2017	31.12.2017
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP)	12.010.557	12.010.557
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	978	1.818
Total dos investimentos financeiros	12.011.535	12.012.375

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (clausula 23.^a), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	01.01.2017	Correcções	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2017 (*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,00%	25,00%	1,00%	25,00%	25,00%	26,00%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	47 162 743	0	48 007 628	1 187 360	342 475	48 007 628
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0	0	0
Custo amortizado	0	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	982 699	0	11 495 596	10 512 896	0	11 495 596
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	48 145 442	0	59 503 224	11 700 257	342 475	59 503 224
IRC	12 036 361	0	595 032	2 925 064	85 619	15 470 838
Imposto diferido ativo reconhecido	12 036 361	0	595 032	2 925 064	85 619	15 470 838

Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,00%	25,00%	1,00%	25,00%	25,00%	26,00%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	15 028 324	0	14 276 908	0	751 416	14 276 908
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	6 000 477	0	5 994 659	0	5 818	5 994 659
Base de incidência	21 028 801	0	20 271 567	0	757 234	20 271 567
IRC	5 257 200	0	202 716	0	189 355	5 270 561
Imposto diferido passivo reconhecido	5 257 200	0	202 716	0	189 355	5 270 561

(*) ver nota 24.2

11.1. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada. As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado

Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

11.2. Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

12. Inventários

	01.01.2017	31.12.2017
Matérias -subsidiárias	145 291	131 193
	145 291	131 193

13. Clientes Total

	01.01.2017			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdRA	0	0	0	110 403	0	110 403
AdNorte	0	0	0	457 595	0	457 595
Lousada	0	0	0	170 693	0	170 693
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	0	0	178 434	0	178 434
Vila Nova de Gaia	0	0	0	697 441	0	697 441
Valongo	0	0	0	178 443	0	178 443
Felgueiras	0	0	0	113 804	0	113 804
Paredes	0	0	0	66 463	0	66 463
Espinho	0	0	0	84 538	0	84 538

	01.01.2017			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Paços de Ferreira	0	0	0	219 909	0	219 909
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	0	0	0	436 638	0	436 638
Castelo de Paiva	0	0	0	234 123	0	234 123
São João da Madeira	0	0	0	93 354	0	93 354
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	0	0	0	8 587	0	8 587
Oliveira de Azeméis	0	0	0	75 181	0	75 181
Total Clientes	0	0	0	3 125 608	0	3 125 608

	01.01.2017			31.12.2017		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdRA	0	0	0	0	110 403	110 403
AdNorte	0	0	0	0	457 595	457 595
Lousada	0	0	0	0	170 693	170 693
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	0	0	0	178 434	178 434
Vila Nova de Gaia	0	0	0	0	697 441	697 441
Valongo	0	0	0	0	178 443	178 443
Felgueiras	0	0	0	0	113 804	113 804
Paredes	0	0	0	0	66 463	66 463
Espinho	0	0	0	0	84 538	84 538
Paços de Ferreira	0	0	0	74 297	145 612	219 909
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	0	0	0	0	436 638	436 638
Castelo de Paiva	0	0	0	82 449	151 675	234 123
São João da Madeira	0	0	0	11 462	81 892	93 354
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	0	0	0	0	8 587	8 587
Oliveira de Azeméis	0	0	0	0	75 181	75 181
Total Clientes	0	0	0	168 208	2 957 400	3 125 608

O saldo a 01-01-2017 é nulo em consequência dos pressupostos definidos para a cisão da AdNorte, S.A. onde se assumiu que os créditos e débitos de curto prazo não seriam transferidos para as empresas cindidas.

13.1. Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2017.

	01.01.2017			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	0	0	0	170.693	0	170.693
Maia	0	0	0	0	0	0

	01.01.2017			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Vila Nova de Gaia	0	0	0	697.441	0	697.441
Felgueiras	0	0	0	113.804	0	113.804
Espinho	0	0	0	84.538	0	84.538
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	0	0	0	234.123	0	234.123
São João da Madeira	0	0	0	93.354	0	93.354
Penafiel	0	0	0	8.587	0	8.587
Total Clientes	0	0	0	1.402.541	0	1.402.541

	01.01.2017			31.12.2017		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	0	0	0	0	170.693	170.693
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	0	0	0	697.441	697.441
Felgueiras	0	0	0	0	113.804	113.804
Espinho	0	0	0	0	84.538	84.538
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	0	0	0	82.449	151.675	234.123
São João da Madeira	0	0	0	11.462	81.892	93.354
Penafiel	0	0	0	0	8.587	8.587
Total Clientes	0	0	0	93.911	1.308.631	1.402.541

14. Estado e outros entes públicos

	01.01.2017	31.12.2017
IVA a receber	0	871.469
EOEP ativo	0	871.469
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	0	-52.692
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	0	-88.845
Outras tributações - TRH	0	-1.936.962
EOEP passivos	0	-2.078.498
TOTAL EOEP	0	-1.207.029

O saldo a 01-01-2017 é nulo em consequência da cisão da AdNorte, S.A. uma vez que os direitos e responsabilidades perante a autoridade tributária não se transmitem para as empresas cindidas.

15. Outros ativos correntes

	01.01.2017	31.12.2017
Pessoal	0	3 218
Outros devedores	0	238 151
Acréscimos de proveitos - juros a receber	135 804	135 804
Acréscimos de proveitos - venda de água - nota 25	0	3 118 312
Acréscimos de proveitos - outros	0	118 957
Gastos a reconhecer	506 502	670 756
	642 306	4 285 198

Em Acréscimos de proveitos está incluído o valor de 3.118.312 relativo aos fornecimentos de dezembro de 2017 a faturar em janeiro de 2018.

Em Gastos a reconhecer está incluído o valor de € 494.804,50 (€ 504.695,85 em 01-01-2017) relativo a materiais de conservação em armazém.

16. Caixa e bancos

	01.01.2017	31.12.2017
Caixa	2 250	827 544
Depósitos à ordem	0	5 443 050
	2 250	6 270 594

O valor do caixa em 31-12-2017 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 EUR e por cheques recebidos no final do ano e depositados no início de 2018.

O saldo a 01-01-2017 em depósitos à ordem é nulo em consequência da cisão da AdNorte, S.A. uma vez que a titularidade das contas bancárias não se transmitem para as empresas cindidas.

17. Capital

Acionistas	31.12.2017		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10.660.275	10.660.275
Município de Amarante	2,99	624.000	624.000
Município de Arouca	0,29	59.985	59.985
Município de Baião	0,53	111.000	111.000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55.420	55.420
Município de Cinfães	0,16	34.420	34.420
Município de Espinho	1,43	299.350	299.350
Município de Gondomar	4,03	842.185	842.185
Município de Maia	2,71	566.805	566.805
Município de Matosinhos	5,39	1.127.560	1.127.560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341.605	341.605
Município de Ovar	0,91	190.375	190.375
Município de Porto	13,31	2.781.220	2.781.220
Município de St ^a . Maria da Feira	2,33	486.270	486.270
Município de S. João da Madeira	0,37	77.655	77.655
Município de Valongo	2,75	575.240	575.240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1.136.910	1.136.910
Município de Paredes	1,53	319.725	319.725
Município de Lousada	0,69	143.325	143.325
Município de Felgueiras	1,15	241.325	241.325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227.850	227.850
TOTAL	100	20.902.500	20.902.500

17.1. Resultado por ação

	31.12.2017
Resultado líquido	1.437.093,29
Número médio de ações	20.902.500
	0,069

17.2. Movimentos do período

	01.01.2017	Aumento de Capital	Afetação do Res. Líquido	Resultado Líquido	31.12.2017
Capital social	20.902.500	0	0	0	20.902.500
Reservas e outros ajustamentos	8.638.687	0	71.028	0	8.709.716
Resultados transitados	2.528.319	0	-71.028	0	2.457.290
Resultado do exercício	0	0	0	1.437.093	1.437.093
	32.069.506	0	0	1.437.093	33.506.599

18. Empréstimos

	01.01.2017	31.12.2017
Empréstimos bancários BEI	27 269 397	24 090 179
Empréstimos - empresa-mãe	52 189 085	44 000 000
Não correntes	79 458 482	68 090 179
Empréstimos bancários BEI	5 227 164	3 179 219
Empréstimos bancários - banca comercial	0	4 160
Correntes	5 227 164	3 183 379
Total de empréstimos	84 685 646	71 273 558

18.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	01.01.2017	31.12.2017
Até 1 ano	5.227.164	3.183.379
De 1 a 2 anos	55.368.304	46.668.971
De 2 a 3 anos	2.668.971	1.834.447
De 3 a 4 anos	1.834.447	1.117.272
De 4 a 5 anos	1.117.272	1.216.740
Superior a 5 anos	18.469.488	17.252.748
	84.685.646	71.273.557

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da contratação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..

18.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	01.01.2017	31.12.2017
Até 1 ano	4.653.012	2.499.871
De 1 a 2 anos	54.684.796	45.783.143
De 2 a 3 anos	1.783.143	891.571
Superior a 3 anos	891.571	0
	62.012.522	49.174.585
Taxa de juro fixa	01.01.2017	31.12.2017
Até 1 ano	574.152	683.508
De 1 a 2 anos	683.508	885.828
De 2 a 3 anos	885.828	942.876
Superior a 3 anos	20.529.636	19.586.760
	22.673.124	22.098.972
	84.685.646	71.273.557

18.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	01.01.2017	31.12.2017
Expira num ano (taxa variável)	0	5.000.000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	1.000.000
	0	6.000.000

18.4. Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 01.01.2017	Justo valor 01.01.2017	Valor contabilístico 31.12.2017	Justo valor 31.12.2017
Empréstimos bancários BEI	27 269 397	27 269 397	24 090 179	24 090 179
Empréstimos - empresa-mãe	52 189 085	52 189 085	44 000 000	44 000 000
Não correntes	79 458 482	79 458 482	68 090 179	68 090 179

18.5. Garantias associadas aos empréstimos

	01.01.2017	31.12.2017	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	32.496.561	27.269.398	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	52.189.085	44.000.000	Não
Empréstimos bancários - banca comercial	0	4.160	Não
Total de empréstimos	84.685.646	71.273.558	

19. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	01.01.2017	Acréscimos nota 30	Realização investimento nota 8	31.12.2017
Investimentos contratuais	23 101 169	1 187 360	-299 830	23 988 699

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

20. Subsídios ao investimento

	01.01.2017	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2017
Fundo de Coesão	62.280.196	0	3.402.832	0	58.877.364
Outros subsídios	304.683	0	20.448	0	284.235
	62.584.879	0	3.423.280	0	59.161.600

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2017 foram registados transferências para resultados no valor de 3.423.280 EUR.

21. Desvio de recuperação de gastos

	01.01.2017	Aumento	Diminuição	31.12.2017
DRG passivo	982 699	10 512 896	0	11 495 596

ver nota 2.3.3

22. Fornecedores

	01.01.2017	31.12.2017
Fornecedores de investimentos - outros	0	394.920
Fornecedores gerais	0	2.994.311
Fornecedores empresa - mãe	0	118.424
Fornecedores empresas do grupo	0	421.363
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	34.569
	0	3.963.587

O saldo a 01-01-2017 é nulo em consequência dos pressupostos definidos para a cisão da AdNorte, S.A. onde se assumiu que os créditos e débitos de curto prazo não seriam transferidos para as empresas cindidas.

23. Outros passivos correntes

	01.01.2017	31.12.2017
Acréscimos com férias e subsídio de férias	565 624	546 549
Outras operações com pessoal	0	1 235
Acréscimo de gastos - energia	0	736 654
Acréscimo de gastos - juros	52 689	97 647
Acréscimo de gastos - seguros	0	721
Acréscimos de gastos - outros	0	196 811
Outros credores	0	144 579
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental (*)	0	50 000
Componente tarifária acrescida (**)	0	1 573 418
	618 312	3 347 615

(*) – Subsídio recebido referente a comparticipação na aquisição de 5 viaturas elétricas, que serão utilizadas em regime de AOV pelo que este valor será reconhecido ao longo de 48 meses.

(**) – CTA conforme n.ºs 9 a 13 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

24. Imposto sobre o rendimento

	01.01.2017	31.12.2017
Total do imposto	0	3 610 582
Retenções na fonte	0	-188 636
Pagamentos adicionais por conta	0	0
Pagamento especial por conta	0	0
Imposto a pagar	0	3 421 945

O saldo em 01-01-2017 é nulo em consequência da cisão da AdNorte, S.A., uma vez que os direitos e responsabilidades perante a autoridade tributária não foram transmitidos para as empresas cindidas.

24.1. Imposto do exercício

	31.12.2017
Imposto corrente	-3.610.682
Imposto diferido	3.421.117
	-189.564

24.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2017
Resultado antes de imposto	1 626 558
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	12 115 345
Lucro tributável	13 741 903
Imposto à taxa normal + derrama estadual	3 377 895
Imposto à taxa normal - 21%	2 885 800
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	312 095
Acertos imposto ano anterior	0
Tributação autónoma	26 558
Derrama municipal - 1,5%	206 129
Total do imposto	3 610 582
Taxa efetiva de imposto	26,27%
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	3 584 023
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de DRG - nota 11)	26,00%

25. Vendas

	31.12.2017
Vendas de água	35 697 495
Estimativa - nota 15	3 118 312
	38 815 807

O valor das vendas da água resulta do produto do volume fornecido (m³) pela tarifa definida pelo Despacho n.º 15300-B/2016 do Ministério do Ambiente.

26. Serviços de construção

	31.12.2017
Serviços de construção	1 255 619
Gastos diretos de construção	1 255 619
	0

ver nota 2.4.5.

27. Custo das vendas

	31.12.2017
CMVMC - Matérias - subsidiárias	451 028
	451 028

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

28. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2017
Trabalhos especializados	1 566 820
Energia e outros fluídos	8 818 671
Conservação e reparação	910 490
Comunicação	64 118
Seguros	308 126
Outros FSE's	1 194 564
	12 862 788
FSE's capitalizados	-39 957
	12 822 832

29. Gastos com pessoal

	31.12.2017
Remunerações OS	163 476
Remunerações pessoal	3 416 111
Indemnizações	107 868
Encargos sociais com remunerações	845 641
Outros custos com pessoal	110 929
Seguro de vida e de saúde	189 692
	4 833 717
Gastos com pessoal capitalizados	-406 586
	4 427 130

29.1. Quadro de pessoal

	2017
Número médio de colaboradores durante o período	
Orgãos sociais	12
Trabalhadores efetivos e outros	138
	150

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2017
Orgãos sociais	12
Trabalhadores efetivos e outros	137
	149

30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2017
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	10 032 666
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 19)	1 187 360
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	95 734
	11 315 760

31. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2017
Impostos	394 975
Descontos de pp concedidos	26 372
Donativos	47 302
Outros gastos operacionais	12 116
	480 765

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa de 2% anual, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2017
Subsídios à exploração	427
Rendimentos suplementares	428 149
Rendas auferidas	66 783
Ganhos em imobilizado - sinistros	40 237
	535 596

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 424 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO, S.A. que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

33. Gastos financeiros

	31.12.2017
Juros suportados	1 723 055
Comissões bancárias com financiamento	4 160
Comissões de grupo	178 303
	1 905 518
Gastos financeiros capitalizados	-16 767
	1 888 751

34. Rendimentos financeiros

	31.12.2017
Juros bancários	0
Juros de mora	0
Outros juros	751 037
	751 037

Em “Outros juros” está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

35. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos 31.12.2017	Gastos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA	0	1.835.214
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	304.728
ADP Energias, SA	-2.727	0
Aquasis, S A	0	18.200
EPAL, SA	0	15.000
Simdouro, SA	0	424.831
Águas da Região de Aveiro, SA	1.173.584	0
Aguas do Norte, SA	2.197.271	0
	3.368.128	2.597.973

	Ativos 31.12.2017	Passivos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA	0	44.125.869
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	88.528
ADP Energias, SA	-1.039	2.076
AdP Internacional, SA	340	0
EPAL, SA	0	18.450
Simdouro, SA	76.563	6.495
Aguas do Norte, SA	620.399	1.880.959
Águas da Região de Aveiro, SA	202.639	0
	898.901	46.122.378

36. Compromissos

A empresa assumiu, ainda, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

36.1. Contrato de Concessão

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF, anexo ao contrato de concessão, 467.203.114 EUR (preços correntes), dos quais 423.093.283 EUR já se encontram realizados.

36.2. Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Designação da Empreitada / Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato (Meuros)	Total faturado a 31.12.2017 (meuros)
AA082 Empreitada de Execução de S. Gens, Raiva e Lomba	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A. / AMYDRA Construções LDA	385	244
AA017 Travessia do Arda	Factor Ambiente Lda	231	89
AA004 Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento – Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	1 119	253
AA007 E2 Sede – instalações elétricas e de comunicação	PLMartins, Lda	5	0
AA007 E3 Aquisição Mobiliário Sede	IMO - IndustriaS Metalurgicas SA	17	15
AA007 E4 Sede – comunicação	ABOUTPOWER Unipessoal Lda	5	0
AA005 Novo Data Center da ETA de Lever	ITEN Soluções - Sistemas de Informação S.A. / Vicasa - Sistemas de Assistência e Manutenção Global S.A.	152	138
AA006 D1 Estantes para Arquivo da AdDP	Mecaluz Estantes Lda	6	0
TOTAL		1 920	738

37. Ativos e passivos contingentes

37.1. Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 1.089.893 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	BPI	MG	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	588.300	139.400	727.700
Dir Estradas Braga	75.000	0	75.000
Tribunais	81.332	0	81.332
Auto-Estradas Norte Litoral		0	0
Diversos Proprietários	118.396	0	118.396
Calçadas do Douro	54.390	0	54.390
IMORETALHO	33.075	0	33.075
Espaço Escritórios	0	0	0
REN	0	0	0
EDP	0	0	0
TOTAL	950.493	139.400	1.089.893

37.2. Processos judiciais

No final de 2017 encontram-se pendentes os processos abaixo discriminados:

Processos Administrativos				
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
111/13.BEPR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto	SEMURAL, S.A.	Águas do Douro e Paiva	34.446,24

Processos judiciais				
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
359/13-JP	Julgados de Paz do Porto	António Pedro Santos Abrantes	Águas do Douro e Paiva	4.747,58

Processos expropriativos				
N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
1062/15,1T8AMT	Comarca do Porto Este - Instância Local Amarante	Águas do Douro e Paiva, S.A.	HPI - Imobiliária	40.024,00

É convicção da administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

38. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2017, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2018.

39. Rendimento garantido

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:

2017			
Capital a 01-01-2017			20.902.500,00
Taxa de juro OT 10 anos			3,060%
Spread 3pp			3,000%
Taxa de remuneração acionista			6,060%
Remuneração do capital realizado			1.266.691,51
Reserva legal em 01-01-2017			1.681.491,92
- Reforço da Reserva legal			
	data	nº dias	
	3/30/2017	277	71.028,42
Reserva legal a 31-12-2017			1.752.520,34
Taxa de juro OT 10 anos			3,060%
Spread 3pp			3,000%
Taxa de remuneração acionista			6,060%
Remuneração da Reserva legal			105.164,97
Dividendos em dívida em 01-01-2017			1.107.750,10
- Aumento dos dividendos em dívida			
	data	nº dias	
	3/30/2017	277	1.349.540,06

	2017
Dividendos em dívida a 31-12-2017	2.457.290,16
Taxa de juro OT 10 anos	3,06%
Spread 3pp	0,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	3,06%
Capitalização dos Dividendos em dívida	65.236,81
Remuneração acionista total do exercício de 2017	1.437.093,29

Acionistas	Posição inicial 01.01.2017	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Posição em 31.12.2017
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	1.289.540,12	36.227,92	0,00	732.986,76	1.986.298,96
M. Maia	68.888,53	1.937,59	0,00	39.201,91	106.152,85
M. Lousada	17.132,83	479,89	0,00	9.709,99	26.362,93
M. Felgueiras	28.807,66	806,63	0,00	16.321,07	44.322,10
M. Amarante	72.250,14	2.007,18	0,00	40.618,12	110.861,08
M. Arouca	7.290,76	205,07	0,00	4.148,94	11.234,63
M. Baião	12.852,19	357,05	0,00	7.225,34	19.720,48
M. Cinfães	4.183,34	117,66	0,00	2.380,59	6.446,27
M. Vila Nova de Gaia	138.185,22	3.886,72	0,00	78.637,08	212.935,58
M. Paredes	38.268,14	1.072,24	0,00	21.695,23	58.891,13
M. Castelo de Paiva	6.735,83	189,46	0,00	3.833,13	10.379,50
M. Espinho	36.382,49	1.023,31	0,00	20.703,93	56.063,11
M. Gondomar	102.357,74	2.878,97	0,00	58.248,00	157.726,77
M. Matosinhos	137.048,78	3.854,75	0,00	77.990,36	211.184,39
M. Oliveira de Azeméis	41.519,69	1.167,82	0,00	23.627,54	63.979,41
M. Ovar	23.137,85	650,79	0,00	13.166,90	35.653,96
M. Paços de Ferreira	27.257,64	763,64	0,00	15.451,15	41.945,15
M. Porto	338.024,80	9.507,46	0,00	192.357,39	520.874,73
M. S. J. Madeira	9.438,42	265,47	0,00	5.371,10	14.544,05
M. S. M. Feira	59.102,71	1.662,37	0,00	33.633,47	91.073,81
M. Valongo	69.913,70	1.966,43	0,00	39.785,29	107.732,56
TOTAL	2.528.318,58	71.028,42	0,00	1.437.093,29	3.894.383,45

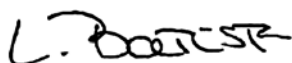
40. Informação relevante

40.1. Eventos Subsequentes

40.1.1. Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2017

Em 26 de fevereiro de 2018 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre os desvios de recuperação de gastos apurados pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2017, não tendo sido aceites custos, excluindo o efeito fiscal, de 286.709 EUR. O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

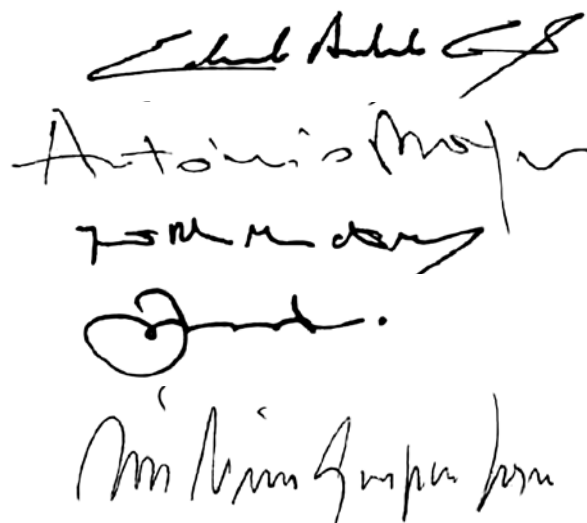
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Relatórios e pareceres

Certificação legal de contas

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

SOBRE O RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DO ANO DE 2017

RELATÓRIO

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Relatório de Governo Societário da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., apresentado pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2017.

2 - A Águas de Douro e Paiva, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, no âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Este decreto-lei determinou a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e a constituição da Águas do Douro e Paiva, SA, por cisão da Águas do Norte, SA, e à qual ficou atribuída a concessão da construção, exploração e gestão do referido sistema multimunicipal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

3 - O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Douro e Paiva, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal.

4 - O Relatório de Governo Societário foi preparado, e aprovado, pelo Conselho de Administração em 9 de março de 2018, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Esse artigo estabelece que anualmente deve ser apresentado um relatório do qual conste informação atual e completa sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do referido Decreto-Lei.

5 - O nosso trabalho consistiu em analisar e verificar que o Relatório de Governo Societário cumpre o disposto no já referido Decreto-Lei; e que ele é adequado à compreensão das Boas

Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2017 pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e da forma como se desenrolou a atividade.

6 – O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que tem tido do Conselho de Administração, e dos Serviços da Águas do Douro e Paiva, S.A. no desempenho das suas funções.

7 – Com base no trabalho desenvolvido, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2017 apresentado pelo Conselho de Administração não é, em todos os aspetos materialmente relevantes, adequado à compreensão das Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2017 pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e da forma como se desenrolou a atividade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que seja aprovado pela Assembleia-Geral da Águas do Douro e Paiva, S.A. o Relatório do Governo Societário do ano de 2017.

Porto, 9 de março de 2018.

O Conselho Fiscal


Sónia Miranda Ferreira Lopes
(Presidente)


Luís Miguel Branco Martins Gomes
(Vogal)


Joaquim José Pinto Moreira
(Vogal)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Douro e Paiva, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 217.508.257 euros e um total de capital próprio de 33.506.599 euros, incluindo um resultado líquido de 1.437.093 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para o facto de que, tal como divulgado nas notas 2.3.3 e 21 às demonstrações financeiras, nos gastos do exercício foram registados 10.513 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito na nota 40.1 às demonstrações financeiras. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa

A member firm of Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



